

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 220 (DUZENTOS E VINTE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SRH.....	04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	05
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, ESC, EGB, MGE, CPG, SEN.....	07
-----------------------------------	----

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....	13
----------	----

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE – TIC.....	200
--	-----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM GEOLOGIA E GEOFISICA MARINHA.....	202
MESTRADO EM QUIMICA.....	210
DOUTORADO EM QUIMICA.....	213

RESOLUÇÃO.....	220
----------------	-----

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.416 de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 42.416 de 31 de maio de 2010.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
02	040950/10-68	ALINE PEÇANHA MUZY DIAS	1657933	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D/I	D/IV	04/05/10
03	006932/10-57	EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	1664063	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E/I	E/IV	14/05/10
04	006931/10-11	EMERSON FERREIRA DA SILVA	1664064	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D/I	D/IV	14/05/10
05	78467/09-12	JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO	1610028	ENFERMEIRO-ÁREA	E/I	E/III	22/09/09
06	006329/10-75	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	1657914	ARQUITETO E URBANISTA	E/I	E/IV	05/05/10
07	77826/09-14	LIDIA MARINA DO CARMO SOUZA	310641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/III	C/IV	15/06/09
08	78235/09-64	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	1432290	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	28/08/09
09	005673/10-47	OTACILIO FERREIRA LIMA FILHO	0308844	MÚSICO	E/I	E/IV	30/04/10
10	78885/09-18	RACHEL FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA	1439328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	10/11/09
11	006755/09-75	VANESSA GARRÔT DE SOUZA COSTA	1528240	ENFERMEIRO-ÁREA	E/I	E/III	20/05/09
12	005646/10-74	WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA	1657618	CONTADOR	E/I	E/IV	30/04/10

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 02 de 05 de março de 2010.

A **Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **JANETE DOS SANTOS SILVA – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** matrícula **SIAPE 307324-5**, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº **43/2010**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

2 – Designar a servidora **ROSA CÉLIA FRAUCHES AYETA – NUTRICIONISTA**, matrícula **SIAPE 306179**, para exercer, em substituição à servidora Janete dos Santos Silva, em seus impedimentos, na função objeto desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Superintendente De Recursos Humanos

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 048 de 10 de junho de 2010.****EMENTA:** Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053733/2009-02,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2009, o servidor **CARLOS ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA**, Biólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0308767, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 049 de 10 de junho de 2010.**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.042326/2009-61,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2009, a servidora **PATRICIA SOUZA DA SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1481811, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 050 de 10 de junho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053642/2009-69,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2009, a servidora **ROSANE ALVES SOARES**, Auxiliar de Anatomia e Necropsia, nível de classificação B, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1076685, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 051 de 10 de junho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053499/2009-13,

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2009, o servidor **VITOR LIMA MENEZES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1532510, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 03 de 08 de junho de 2010.**

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para a escolha do Chefe e Sub Chefe do Departamento de Nutrição Social

A Diretora da Faculdade de Nutrição no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as indicações do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, tendo em vista a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Nutrição Social para o biênio 2010/2012, composta pelas professoras **CAMILA FAVARETTO BARBOSA** (matrícula SIAPE 2343497), **VIVIAN WAHRLICH** (matrícula SIAPE 1257674), pela Servidora Técnico-Administrativa **MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES** (matrícula SIAPE 03007186) e pelos alunos **RODRIGO BALDUCI** (matrícula 20509080-0) **E CRISTINE HERDY** (matrícula 20509053-8).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros dentre os docentes que dela fazem parte.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 03 de 27 de maio de 2010.

EMENTA: Designa o Coordenador de Estágios da Faculdade de Economia

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Resolução CEP nº243/2007,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **MARCOS TOSTES LAMONICA**, matrícula SIAPE nº2431730, para exercer a função de Coordenador de Estágios da Faculdade de Economia.

2- Esta designação para Coordenador de Estágios não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

3- Esta DTS substitui a DTS ESC nº05/2009, de 25 de maio de 2009, publicada no BS nº88, de 28/05/2009, seção II, pág.03.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 03 De 08 de junho de 2010.

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Instaurar** Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados pela Professora **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, relacionados ao aluno **ARON AUGUSTO DE ARAÚJO**, matrícula UFF 203.44.084-8, sob a presidência do Professor **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, matrícula SIAPE 0989130; e composta pelos professores **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2316131; **LUIZ MORS CABRAL**, matrícula SIAPE 1382685; pela Assistente em Administração Milene da Silva Campos, matrícula SIAPE 14793210; e pelo Aluno **THIAGO MILHIOLO DA ROCHA CARVALHO**, matrícula UFF 106.44.048; no Processo 23069.041278/2010-28.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2010.

EMENTA: CONSTITUI BANCA DE SELEÇÃO DE CONCURSO DE MONITORIA.

A coordenadora do curso de graduação em enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o (as) professor (as) **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM**, matrícula e **SIAPE nº 1081203**, Cristina Lavoyer Escudeiro e matrícula **SIAPE nº 0310557** e Prof. André de Souza Braga matrícula **SIAPE nº 2351611** para sob a presidência da primeira, constituírem a banca de seleção do concurso de monitoria da disciplina **Introduzindo o Aluno de Enfermagem nos Cenários da Universidade e nas Práticas de Enfermagem** da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM

Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 02 de 24 de fevereiro de 2010.

EMENTA: CONSTITUI BANCA DE SELEÇÃO DE CONCURSO DE MONITORIA.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o (as) professor (as) **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM**, matrícula e **SIAPE nº 1081203**, **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** e matrícula **SIAPE nº 0310557** e Prof^a **ZENITH ROSA SILVINO** matrícula **SIAPE nº 730308-7** para sob a presidência da primeira, constituírem a banca de seleção do concurso de monitoria da disciplina **A Produção Intelectual dos Discentes da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM

Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 03 de 24 de fevereiro de 2010.

EMENTA: NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE MONITORIA 2010.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** professora **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM**, matrícula **SIAPE nº 1081203**, Coordenadora local de Monitoria, responsável pela coordenação e operacionalização do Programa de Monitoria 2010 na Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura da EEAAC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM
Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 12 de 17 de fevereiro de 2010.

EMENTA: NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE DISCIPLINA ESTÁGIO CURRICULAR II

A Coordenadora Do Curso De Graduação Em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ZENITH ROSA SILVINO**, matrícula **SIAPE nº 730308-7** para coordenar a disciplina **MGE00012 – Estagio Curricular II** - componente curricular obrigatório do Curso de Graduação Enfermagem e Licenciatura da EEAAC/UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM
Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 13 de 17 de fevereiro de 2010.

EMENTA: NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE DISCIPLINA UNIVERSIDADE, EBFERMAÇÃO E VIDA ACADÊMICA.

A Coordenadora Do Curso De Graduação Em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM**, matrícula SIAPE nº **1081203** para coordenar a disciplina **MGE0008 – Universidade, Enfermagem e Vida Acadêmica**, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação Enfermagem e Licenciatura da EEAAC/UFF .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM
Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 05 de 08 de junho de 2010.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, SIAPE 0310746; **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, SIAPE 0310326; **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995 e a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 01 a 02 de junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN, Nº. 06 de 02 de junho de 2010.

EMENTA: Designação de Coordenador de Pesquisa.

O Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar GABRIEL CALDAS MONTES** como Coordenador de Pesquisa do Departamento de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

Chefe do Departamento de Economia

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 359 a 372/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 359/10.

Professora **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, lotada no Departamento de Turismo, para que possa participar, apresentando trabalho do “Colloque Paris, tourisme et metropolisation”, a realizar-se em Paris, França, durante o período de 20 a 28 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.003797/10-98).

DECISÃO N.º 360/10.

Professora **LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, para que possa participar, apresentando trabalho do “XVII International Sociological Association World Congress of Sociology”, a realizar-se em Gothenburg, Suécia, durante o período de 09 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.003903/10-33).

DECISÃO N.º 361/10.

Professor **RAUL REIS AMORIM**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, para que possa, participar apresentando trabalhos no “VI Seminário Latino-Americano de Geografia e II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física”, a realizar-se em Coimbra, Portugal, durante o período de 24 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.003967/10-34).

DECISÃO N.º 362/10.

Professor **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais de Volta Redonda, para que possa participar, apresentando trabalho, na “The International Conference on Shape Memory and Superelastic Technologies SMST 2010”, a realizar-se na Califórnia, Estados Unidos da América, durante o período de 15 a 21 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004066/10-60).

DECISÃO N.º 363/10.

Professora **MÔNICA LEDO SILVESTRI**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar, apresentando trabalho no “Seminario Internacional de Políticas Educativas Iberoamericanas”, a realizar-se na Universitat de Barcelona, em Barcelona, Espanha, durante o período de 16 a 19 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004078/10-94).

DECISÃO N.º 364/10.

Professora **CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar, apresentando trabalho no “Seminário Internacional de Políticas Educativas Iberoamericanas”, a realizar-se na Universitat de Barcelona, em Barcelona, Espanha, durante o período de 15 a 19 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004080/10-63).

DECISÃO N.º 365/10.

Professor **SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa, participar apresentando trabalho no “III Luso-Brasileiro de Educação Física Desporto e Lazer”, a realizar-se na cidade do Porto, em Portugal, durante o período de 29 de maio a 04 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004189/10-09).

DECISÃO N.º 366/10.

Professora **MARIZA DE CARVALHO SOARES**, lotada no Departamento de História, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (atuar no curso da Professora **MADEIRA SANTOS** – CEAF e também proferir duas palestras), na École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, em Paris, França, durante o período de 01 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004216/10-35).

DECISÃO N.º 367/10.

Professor **CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa, participar apresentando trabalho no “2010 ASCO Annual Meeting”, a realizar-se em Chicago, Estados Unidos da América, durante o período de 02 a 10 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004226/10-71).

DECISÃO N.º 368/10.

Professora **MARTHA DE MELLO RIBEIRO**, lotada no Departamento de Artes, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (realizar pesquisa de campo), junto a Università Degli Studi di Milano, em Milão, Itália, durante o período de 19 de julho a 02 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.004454/10-41).

DECISÃO N.º 369/10.

Professor **MAURÍCIO KISCINHEVSKY**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho na “International Conference on Computational Science”, a realizar-se em Amsterdan, Alemanha, durante o período de 29 de maio a 05 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.010725/10-05).

DECISÃO N.º 370/10.

Professor **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA GOMES**, lotado no Departamento de Física, para que possa participar, apresentando trabalho na Conferência Internacional “State of Art in Nuclear Cluster Physics – SOTANPCP2”, a realizar-se em Bruxelas, Bélgica, durante o período de 15 a 19 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004080/10-63).

DECISÃO N.º 371/10.

Professor **CLÁUDIO TINOCO MESQUITA**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, do curso “Clinical Nuclear Medicine/PET, e realizar visita científica à Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 04 a 16 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.030168/10-31).

DECISÃO N.º 372/10.

Professor **MAURÍCIO LANZMASTER**, lotado no Departamento de Química Inorgânica, para que possa participar, apresentando trabalho na “EUROBIC10”, a realizar-se em Tessaloniki, na Grécia, durante o período de 01 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.040673/10-93).

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 373/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002606/10-71,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a redistribuição do docente **RICARDO SILVEIRA SOUSA** da Universidade Federal de Lavras – UFLA para o Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (UFF), tendo como contrapartida vaga REUNI.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 374/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010691/10-41,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a redistribuição do docente **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia (UFF), tendo como contrapartida vaga REUNI.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 375/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012182/09-19,

RESOLVE:

1- **Credenciar** o Docente **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para ministrar a disciplina de *Formação de Preços*, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Gerenciamento Avançado de Finanças, vinculado à Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 376/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.004748/10-72,

RESOLVE:

1- **Credenciar** o Docente **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, para ministrar a disciplina de *Gênero e Sexualidade nas Escolas*, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Educação Física Escolar, vinculado ao Departamento de Educação Física e Desportos.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 377/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010145/10-18,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a matrícula do discente **ARNALDO LUIZ MOREIRA TORRES**, no Curso de Graduação em Engenharia de Produção, vinculado à Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 378/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004876/10-16,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Literatura Alemã**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 379/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004877/10-61,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Literatura Espanhola**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 380/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004880/10-84,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Língua Alemã**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 381/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004878/10-13,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Literaturas Hispânicas**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 382/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004879/10-50,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Língua Espanhola**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 383/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004905/10-40,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DA AMÉRICA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 384/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004908/10-83,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA, MÉTODOS E HISTORIOGRAFIA**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 385/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005111/10-01,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **LÍNGUA FRANCESA E LITERATURA DE LÍNGUA FRANCESA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, para cobrir vacância da Professora **VERA LUCIA SOARES**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 386/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030496/10-37,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ENDOCRINOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, para cobrir vacância do Professor **NEY DILSON MAGALHÃES BARRETO**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 387/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040622/10-61,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, para cobrir vacância da Professora **CLARICE CASSAB TORRES**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 388/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040623/10-14,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, para cobrir vacância do Professor **MÚCIO AMARAL FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 389/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010629/10-59,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, para cobrir vacância dos Professores **CARLOS FERNANDO MARTINS PANPLONA** e **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 390/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004841/10-87,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir vacância da Professora **JANDYRA GONÇALVES FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 391/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004841/10-87,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Latinas**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO

ALICE DA SILVA CUNHA

MIRIAM SUTTER MEDEIROS

SUPLENTE

EDUARDO TUFFANI MONTEIRO

MARY KIMIKO GUIMARÃES MURASCHIMA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 392/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030097/10-76,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Patologia Clínica/Análises Clínicas: Ênfase em Parasitologia Clínica**, do Departamento de Patologia, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO
REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
JOSÉ ROBERTO MACHADO E SILVA
DÉBORA HENRIQUE DA SILVA ANJOS
ADAUTO JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

SUPLENTE

ANDRÉA ALICE DA SILVA
MARCELLO XAVIER SAMPAIO

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 393/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002285/10-12,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Didática**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDERSON TIBAU
AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
MIRIAM SOARES LEITE
MAGALI ALONSO DE LIMA

SUPLENTE

MARIA ONETE LOPES FERREIRA
AHYAS SISS

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 394/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052548/08-10,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geriatría**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JANO ALVES DE SOUZA

VILMA DUARTE CAMARA

JERSON LAKS

SILVIA REGINA MENDES PEREIRA

MARZIA PUCCIONI SOHLER

SUPLENTES

OSVALDO JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO

MAURO EDUARDO JURNO

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 395/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000507/10-54,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política e Políticas Públicas**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO

LUIZ PEDONE

CÉSAR SABINO

EURICO ANTONIO GONZALEZ CURSINO DOS SANTOS

VÂNIA MORALES SIERRA

SUPLENTE

EDUARDO RODRIGUES GOMES

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 396/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002423/10-55,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Metodologia*, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS
GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES
MARCELO CARVALHO ROSA
GISÉLIA FRANCO POTENGY
MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA

SUPLENTE

MARCELO BADARÓ MATTOS
MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 397/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058961/09-61,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia Rural**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JAIR RAMOS

DELMA PESSANHA NEVES

REGINA ÂNGELA LANDIM BRUNO

JOEL ORLANDO BEVILAQUA MARIN

JOANA D'ARC DO VALLE BAHIA

SUPLENTE

MARIO GRYNSPAN

JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 398/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002537/10-03,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Financeiro e Tributário**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO
HELENA ELIAS PINTO
RICARDO LODI RIBEIRO
EDUARDO MANEIRA
RICARDO LOBO TORRES

SUPLENTE

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA
FRANA ELIZABETH MENDES

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 399/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002940/10-24,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Morfologia e Sistemática Vegetal**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SELMA RIBEIRO DE PAIVA

ANA JOFFILY COUTINHO

JOÃO MARCELO ALVARENGA BRAGA

LUCIANA MOREIRA CHEDIER

MARIA BEATRIZ BARBOSA DE BARROS BARRETO

SUPLENTE

JANIE GARCIA DA SILVA

MARCELO GUERRA SANTOS

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 400/2010.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002283/10-15,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Curriculo*, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK

DAYSE MARTINS HORA

GABRIELA RIZO

JOANIR GOMES DE AZEVEDO

EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR

SUPLENTE

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER

HELENA AMARAL DA FONTOURA

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 401/2010.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053843/09-66,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto de Educação Superior do Noroeste Fluminense - Pádua, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NANCY DE SOUZA CARDIM
LUIZ HUMBERTO GUILLERMO FELIPE
AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO BARBOSA
ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR
MARCO AURÉLIO PALUMBO CABRAL

SUPLENTE

NELZA ELISABETE BARUFATI
SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 402/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055325/09-87,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia Brasileira e Desenvolvimento**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI
JOÃO LEONARDO GOMES MEDEIRO
PAULO MARCELO DE SOUZA
SILVIA HARUMI TOYOSHIMA
SORAIA APARECIDA CARDOZO

SUPLENTE

ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES
DENISE CUNHA TAVARES TERRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 403/2010.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055327/09-76,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Estatística / Econometria**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVIEZ
EDGARD COELHO DE ANDRADE
TEÓFILO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
CEZAR AUGUSTO CERQUEIRA
FRANCISCO CARLOS DA CUNHA CASSUCE

SUPLENTE

ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES
EDUARDO SHIMODA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 404/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056323/09-13,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História do Brasil Colônia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA
SHEILA DE CASTRO FARIA
ANTÔNIOCARLOS JUCÁ DE SAMPAIO
ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
ROBERTO GUEDES FERREIRA

SUPLENTE

LEONARDO SOARES DOS SANTOS
VANTUIL PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 405/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056325/09-02,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História da América Colonial**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NATÁLIA DOS REIS CRUZ

GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

ANA PAULA SPINI

MARCO ANTÔNIO VILELA PAMPLONA

MARIA LUISA NABINGER DE ALMEIDA

SUPLENTE

HERNÁN ARMANDO MAMANI

SYRLEA MARQUES PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 406/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056328/09-38,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria da História e Historiografia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NATÁLIA DOS REIS CRUZ

MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO

MAGALI GOUVEIA ENGEL

ADRIANA BARRETO DE SOUZA

NARA MARIA CARLO DE SANTANA

SUPLENTE

GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

SYRLEA MARQUES PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 407/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056329/09-82,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Pré-História, História Antiga e Medieval**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO
ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO
MARIA REGINA CANDIDO
MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS
SIMONNE TEIXEIRA

SUPLENTE

FÁBIO REIS MOTA
CLÁUDIO UMPIERRE CARLAN.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 408/2010.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056969/09-92,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História Moderna**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GISELE DOS REIS CRUZ

LEONARDO SOARES DOS SANTOS

ALEXANDER MARTINS

NARA SANTANA

VANTUIL PEREIRA

SUPLENTE

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA

MARCELO GANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 409/2010.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056973/09-51,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia e Ensino**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DENIZART DA SILVA FORTUNA
AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA
CESAR ALVAREZ CAMPOS DE OLIVEIRA
MARISA TERESINHA ROSA VALLADARES
RAFAEL STRAFORINI

SUPLENTE

MARCELO WERNER DA SILVA
DENISE TERRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 410/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056975/09-40,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência Política**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS HENRIQUE AGUIAR
VALDEMAR FIGUEIREDO FILHO
HAMILTON GARCIA
PEDRO EMÍLIO VILLAS BOAS CASTELO BRANCO
FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA

SUPLENTE

CARLOS EUGÊNIO SOARES LEMOS
LUIZ EDUARDO MOTTA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 411/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056976/09-94,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia e Meio Ambiente**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI
PAULO PEDROSA ANDRADE
CRISTIANE CARDOSO
OTÁVIO MGUEZ DA ROCHA LEÃO

SUPLENTE

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 412/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056977/09-39,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Antropologia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

FÁBIO REIS MOTA

ARNO VOGEL

DANIEL SCHROETER SIMIÃO

NEIVA VIEIRA DA CUNHA

SUPLENTE

JUSSARA FREIRE

KÁTIA SENTO SÉ MELLO.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 413/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056978/09-83,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia da Educação e Ensino de Ciências Sociais**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS
JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA
ANITA HANDFAS
VERA RAIMUNDA AMÉRIO ASEFF
WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA

SUPLENTE

AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA
ADÉLIA MARIA MIGLIEVICH RIBEIRO.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 414/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058735/09-80,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Morfofisiologia Humana; Genética do Comportamento**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

ENRIQUE MEDINA ACOSTA

MIGUEL DE LEMOS NETO

ANNELISE MARIA DE OLIVEIRA WILKEN DE ABREU

SUPLENTE

ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI

MARIA DAS GRAÇAS MACHADO FREIRE.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 415/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000403/10-40,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Televisão e Mídias Digitais**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA
ANITA MATILDE SILVA LEANDRO
PATRÍCIA MORÁN

SUPLENTE

TUNICO AMÂNCIO
ANDRÉA FRANÇA MARTINS.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 416/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002282/10-71,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de Ciências Naturais**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉ CRISTINA PAVÃO BAYMA
CELSO SANCHEZ PEREIRA
TÉO BUENO DE ABREU

SUPLENTE

SIMONE ROCHA SALOMÃO
MARIANA LIMA VILELA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 417/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002284/10-60,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Formação dos Professores da Educação de Jovens e Adultos**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS

JANE PAIVA

SANDRA SALLES

SUPLENTE

ROSILDA NASCIMENTO BENACCHIO

ANA PAULA DE ABREU CORREA MOURA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 418/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002286/10-59,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Alfabetização e Linguagens**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARMEN LÚCIA VIDAL PÉREZ

PATRÍCIA CORSINO

MARIA TEREZA GOUDART TAVARES

SUPLENTE

ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL

JACQUELINE DE FÁTIMA DOS SANTOS MORAIS.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 419/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando MCG n.º 31/2010,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: **Urologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

MAURÍLIO LEITE JÚNIOR

CARLOS ANDRÉ BUENO KLOJDA

SUPLENTE

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

EDISON REGIO DE MORAES SOUZA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 420/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030832/09-16,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **NEFROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **MIGUEL LUIS GRACIANO** (1º lugar); **JORGE REIS ALMEIDA** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 421/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058800/09-77,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **METAFÍSICA E CONHECIMENTO DE DESCARTES À KANT**, do Departamento de Filosofia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **VLADIMIR MENEZES VIEIRA** (1º lugar); **BERNARDO BARROS C. DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 422/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001310/10-32,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **HISTÓRIA ECONÔMICA**, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LUIZ FERNANDO SARAIVA** (1º lugar); **SYDENHAN LOURENÇO NETO** (2º lugar); **MÔNICA DE SOUZA N. MARTINS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 423/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058428/09-07,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICAS**, do Departamento de Direito Público, no qual foi habilitado o candidato **ROBERT KANT DE LIMA** (1º lugar), e inabilitada a segunda candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 424/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040023/10-48,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, no qual foi habilitado o candidato **GLAUCIO BRAGA FERREIRA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 425/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040303/10-56,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, no qual foi habilitada a candidata **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA** (1º lugar), e inabilitadas as demais candidatas inscritas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 426/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030007/10-47,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PROCESSOS E OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **JOÃO CARLOS MARTINS MAFRA** (1º lugar); **THALITA GONÇALVES BARROS** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 427/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030416/09-18,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **TOXICOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **SILVANA RAMOS FARIAS MORENO** (1º lugar); **HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 428/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006510/09-48,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA** (1º lugar); **VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 429/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011823/09-18,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA**, do Departamento de Desenho Técnico, no qual foi habilitado o candidato **DANIEL PONTES LANNES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 430/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001126/10-41,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CIRCUITOS DIGITAIS E MICROPROCESSADORES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO), não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 431/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001201/10-15,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **JOSÉ VITERBO FILHO** (1º lugar); **DANILO ARTIGAS DA ROCHA** (2º lugar); **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 432/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056972/09-14,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Física**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EBERVAL MARCHIORO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA
CARLOS HENRIQUE JARDIM
EVARISTO DA COSTA JUNIOR
ANA VALERIA FREIRE

SUPLENTE

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI
PAULO PEDROSA ANDRADE.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 433/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055328/09-11,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IVAN WILBER AGUILAR MARON
EMERSON SOUZA FREIRE
XAVIER CARVAJAL PAREDES
OSCAR ALFREDO PAZ LA TORRE
WANDER GOMES NEY

SUPLENTE

JOSÉ CHIVA
WESLEY SPALENZA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 434/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056968/09-48,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCELO WERNER DA SILVA
ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
HINDENBURGO FRANCISCO PIRES
WILLIAN RIBERIO DA SILVA
LINOVALDO MIRANDA LEMOS

SUPLENTE

DENIZART DA SILVA FORTUNA
DENISE TERRA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 435/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando GEO n.º 13/2010,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geoquímica**, do Departamento de Geoquímica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK
SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM
ARI ROISENBERG
JOSÉ MARCUS DE OLIVEIRA GODOY
OLAF MALM

SUPLENTE

BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS
GERALDO RESENDE BOAVENTURA.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 436/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011821/09-29,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Desenho Industrial**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROGER MATSUMOTO MOREIRA
MARA TELLES SALLES
LUIS ANTONIO MEIRELLES
VICENTE DE PAULO SANTOS CERQUEIRA
SYDNEY FERNANDES DE FREITAS

SUPLENTE

WALBER PASCHOAL DA SILVA
ROOSEWELT DA SILVA TELES.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 437/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando GEM n.º 46/2010,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Ciências - Química*, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS MAGNO ROCHA MIRANDA
ROSELY APARECIDA LIGUORI IMBERNON
JOÃO MASSENA MELO FILHO

SUPLENTE

MAURA VENTURA CHINELLI
WALDMIR ARAÚJO NETO.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 438/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011325/09-75,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país da Professora **DENISE ALVAREZ**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, pelo período de 01 a 30 de junho de 2010, para que possa concluir Estágio Pós-Doutoral, na área pluridisciplinar de Ergologia da Université de Provence, em Provence, França.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 439 a 480/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 439/10.

Professora **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, lotada no Departamento de Engenharia de Agronegócios, para que possa participar, apresentando 4 (quatro) trabalhos do “4 SLIM (Shelf life International Meeting”, a realizar-se em Zaragoza, Espanha, durante o período de 21 a 26 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.003495/10-10).

DECISÃO N.º 440/10.

Professora **GISELLE MARTINS VENÂNCIO**, lotada no Departamento de História, para que possa participar, apresentando trabalho di “Colloque International interdisciplinaire Écrire le passé et construire l’avenir: intellectuels, penseurs, écrivains, regards croisés, Portugal-Brésil 1910-2010”, a realizar-se em Paris, França, durante o período de 25 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004214/10-46).

DECISÃO N.º 441/10.

Professora **LETÍCIA DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, para que possa realizar estágio pós-doutoral, no King’s College London, University of London, a realizar-se em Londres, Inglaterra, durante o período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011. (Processo n.º 23069.004247/10-96).

DECISÃO N.º 442/10.

Professora **LÍDIA ÂNGULO MEZA**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar, apresentando trabalho do “2010 ALIO/INFORMS International Meeting”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina e, ainda, cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar de reuniões com membros da ALIO e do INFORMS), durante o período de 05 a 12 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004526/10-50).

DECISÃO N.º 443/10.

Professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (atuar no curso da Professora Madeira Santos – CEAF e também proferir duas palestras), na Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociales, a realizar-se em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 28 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004563/10-68).

DECISÃO N.º 444/10.

Professora **LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCANTARA**, lotada no Departamento de Nutrição Social, para que possa participar, apresentando trabalho da “Canadian Public Health Association Centennial Conference – CPHA”, a realizar-se em Toronto, Canadá, durante o período de 11 a 18 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004735/10-01).

DECISÃO N.º 445/2010.

Professora **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para que possa participar, apresentando trabalho do “XIV World Congress of Comparative Education Societies”, a realizar-se em Istambul, Turquia, durante o período de 11 a 20 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004739/10-81).

DECISÃO N.º 446/10.

Professora **LENAURA DE VASCONCELLOS COSTA LOBATO**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar, apresentando trabalho da “2010 Joint World Conference on Social Work and Social Development: The Agenda”, a realizar-se em Hong Kong, China, durante o período de 08 a 18 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.004798/10-50).

DECISÃO N.º 447/2010.

Professora **MARIA ALICE CHAVES NUNES DA COSTA**, lotada no Departamento de Administração, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Universidade da Califórnia, a realizar-se em Berkeley, Estados Unidos da América, durante o período de 01 a 31 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.004834/10-85).

DECISÃO N.º 448/10.

Professora **MARIA LAURA MARTINS COSTA**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar, como convidada, proferindo palestras do “2nd Workshop on Multidisciplinary Studies of Design in Mechanical”, a realizar-se em Gabice Monte, na Itália, durante o período de 13 a 20 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.005024/10-46).

DECISÃO N.º 449/10.

Professor **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar, como convidado, proferindo palestras do “2nd Workshop on Multidisciplinary Studies of Design in Mechanical”, a realizar-se em Gabice Monte, na Itália, durante o período de 13 a 20 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.005026/10-35).

DECISÃO N.º 450/10.

Professor **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, lotado no Departamento de Arte, para que possa participar do Rencontre annuelle de la Société Canadienne d’esthétique – Congrès des Sciences Humaines Du Canadá e proferir conferência na Universidade do Quebec, a realizar-se em Montreal, no Canadá, durante o período de 23 de maio a 01 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.005073/10-89).

DECISÃO N.º 451/10.

Professor **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, lotado no Departamento de Filosofia, para que possa participar do “International Symposium in Phenomenology”, a realizar-se em Perugia, na Itália, durante o período de 10 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.005150/10-09).

DECISÃO N.º 452/10.

Professor **MARCUS REIS PINHEIRO**, lotado no Departamento de Filosofia, para que possa participar do VII Congresso de La Sociedad Internacional de Estudios Neoplatonicos (ISNS 2010 Madrid Conference), a realizar-se em Madri, Espanha, durante o período de 15 a 22 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.005151/10-45).

DECISÃO N.º 453/10.

Professora **Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias**, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia, para que possa participar do ALIO-INFORMS Joint International Meeting, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 04 a 10 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.005154/10-89).

DECISÃO N.º 454/10.

Professor **ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, lotado no Departamento de Direito Público, para que possa participar do “Conducting Empirical Legal Scholarship Workshop” e do “2010 Law and Society Association Annual Meeting”, a realizar-se em Chicago, Estados Unidos da América, durante o período de 23 a 30 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.005264/10-41).

DECISÃO N.º 455/10.

Professora **SIMONE DE LIMA MARTINS**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar do ALIO-INFORMS Joint International Meeting, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 05 a 10 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.010755/10-11).

DECISÃO N.º 456/10.

Professora **LISIANE VEIGA MATTOS**, lotada no Departamento de Engenharia Química, para que possa participar apresentando 3 (três) trabalhos, do “9th Novel Gas Conversion Symposium (NGCS 9)”, a realizar-se em Lyon, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.010818/10-21).

DECISÃO N.º 457/10.

Professor **ROGÉRIO HAESBAERT COSTA**, lotado no Departamento de Geografia, para que possa participar da *Festa da Geografia*, em Mirandela, Portugal, durante o período de 19 a 24 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.010876/10-55).

DECISÃO N.º 458/10.

Professor **LEANDRO MACHADO ROCHA**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, para que possa cumprir programa de intercâmbio junta à Université Paul Sabatie Toulouse III, na França, durante o período de 30 de maio a 02 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.030305/10-37).

DECISÃO N.º 459/10.

Professora **LUCIANA PANTALEÃO**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa participar, apresentando 03 (três) trabalhos, da “XXVIII Reunión Anual de Dermatologos Latino Americanos – RADLA 2010”, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina, durante o período de 28 de maio a 01 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.030505/10-90).

DECISÃO N.º 460/10.

Professora **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para que possa participar do Heart Failure Congress 2010, em Berlim, Alemanha, durante o período de 27 de maio a 03 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040832/10-50).

DECISÃO N.º 461/10.

Professor **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**, lotado no Departamento de Materno Infantil, para que possa participar do 9th *World Congress in Fetal Medicine*, em Rhodes, Grécia, durante o período de 18 a 26 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.030557/10-66).

DECISÃO N.º 462/10.

Professora **APOENA DE AGUIAR RIBEIRO**, lotada no Departamento de Formação Específica de Odontologia, para que possa participar, apresentando trabalho da “88th General Session & Exhibition of the IADR”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 12 a 19 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.040535/10-12).

DECISÃO N.º 463/10.

Professor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, lotado no Departamento de Química Inorgânica, para que possa participar, apresentando trabalho da “Gordon Reserach Conference, Electron donor-acceptor interactions, Electron transfer process and energy conversion”, a realizar-se em New Port, Estados Unidos da América, durante o período de 02 a 14 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.040674/10-38).

DECISÃO N.º 464/10.

Professor **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para que possa participar, apresentando trabalho da “110th General Meeting of American Society for Microbiology”, a realizar-se em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América, durante o período de 22 a 27 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.004798/10-50).

DECISÃO N.º 465/10.

Professora **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA**, lotada no Departamento de Neurobiologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Instituto de Pesquisas Nencki, em Varsóvia, Polônia, durante o período de 30 de maio a 31 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.040780/10-11).

DECISÃO N.º 466/10.

Professor **ROGÉRIO FULGÊNCIO PINHEIRO**, lotado no Departamento de Formação Específica de Odontologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico na Universidade de Granada, Espanha, durante o período de 18 a 25 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040825/10-58).

DECISÃO N.º 467/10.

Professora **JULIANA COELHO NEVES**, lotado no Departamento de Análise, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar do Summer School and Conference on Hodge Theory and Related Topics), a realizar-se no International Centre for Theoretical Physics, em Trieste, na Itália, durante o período de 12 a 27 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040828/10-91).

DECISÃO N.º 468/10.

Professora **KÁTIA ZACCUR LEAL**, lotada no Departamento de Físico-Química, para que possa participar, apresentando 04 (quatro) trabalhos da “11th International Conference on Petroleum Phase Behavior and Fouling”, a realizar-se em New Jersey, Estados Unidos da América, durante o período de 13 a 17 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040834/10-49).

DECISÃO N.º 469/10.

Professor **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040859/10-42).

DECISÃO N.º 470/10.

Professor **AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040884/10-26).

DECISÃO N.º 471/10.

Professor **CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040885/10-71).

DECISÃO N.º 472/10.

Professor **EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040886/10-15).

DECISÃO N.º 473/10.

Professora **FÁBIA TRENTIN**, lotada no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040887/10-60).

DECISÃO N.º 474/10.

Professor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040888/10-12).

DECISÃO N.º 475/10.

Professora **KARLA ESTELITA GODOY**, lotada no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040889/10-59).

DECISÃO N.º 476/10.

Professor **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040890/10-83).

DECISÃO N.º 477/10.

Professora **CLAUDIA MARA LARA COUTINHO**, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, para que possa participar, apresentando trabalho, do Congresso “PURINES 2010 – Adenine Nucleotides and Nucleotides in Biomedicine”, a realizar-se em Tarragona e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidade Autônoma de Madrid, em Madrid, Espanha, durante o período de 28 de maio a 13 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040871/10-57).

DECISÃO N.º 478/10.

Professor **OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040891/10-28).

DECISÃO N.º 479/10.

Professor **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040892/10-72).

DECISÃO N.º 480/10.

Professora **TELMA LASMAR GONÇALVES**, lotado no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (viagem técnica com alunos) em Paris, França, durante o período de 28 de maio a 06 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.040893/10-17).

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 481/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030706/10-97,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **WALTER LILENBAUM**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, pelo período de 22 a 29 de maio de 2010, para que possa participar do “110th General Meeting of American Society for Microbiology”, a realizar-se em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 482/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040980/10-74,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LEONARDO SOARES BASTOS**, lotado no Departamento de Estatística, pelo período de 24 a 31 de maio de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (defesa de tese de Doutorado em Estatística), na University of Sheffield, em Sheffield, Reino Unido.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 483/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040990/10-18,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **OMAR JAVIER SOLANO ALBORNOZ**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 22 de maio a 05 de junho de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho do “Bicentennial Workshop on Dynamical Systems”, a realizar-se em San Pedro de Atacama, no Chile.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 484/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040992/10-07,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **NILS MARTIN ANDERSON**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 22 de maio a 05 de junho de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho do “Bicentennial Workshop on Dynamical Systems”, a realizar-se em San Pedro de Atacama, no Chile.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 485/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040991/10-54,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ALEJANDRO KOCSARD**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 22 de maio a 05 de junho de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho do “Bicentennial Workshop on Dynamical Systems”, a realizar-se em San Pedro de Atacama, no Chile.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 486/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006476/10-45,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, lotada no Departamento de Administração, pelo período de 28 de maio a 08 de junho de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (realizar visita técnica a entidades educacionais e empresariais), na Finlândia.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 487/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006987/09-23,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Ingeniero Eletricista, obtido por **DANIEL ALBERTO PERCARA**, junto à Universidad Tecnológica Nacional, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 488/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058958/09-47,

DECIDE autorizar contratação do **Professor JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE**, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 489/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057188/09-15,

DECIDE tornar sem efeito a **Decisão CEP n.º 061/2010**, referente a autorização de abertura do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: Biotecnologia e Saneamento Ambiental, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 490/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004673/10-20,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Departamento de Economia, para cobrir a vacância do Professor **PAULO CÉSAR MOUTINHO GONÇALVES**.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 491/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006184/10-11,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ARQUIVOLOGIA**, do Departamento de Ciência da Informação, para cobrir a vacância da Professora **HILDA MACHADO**. Caso não houver candidato inscrito e/ou candidato habilitado, autoriza-se abertura imediata para a Classe de Professor Assistente.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 492/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006185/10-57,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GESTÃO EM UNIDADES DE FORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, para cobrir a vacância da Professora Andrea França Martins.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 493/10;

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041001/10-03,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **COMPUTAÇÃO GRÁFICA COM CONHECIMENTO E HABILIDADE PARA LECIONAR GEOMETRIA DESCRITIVA**, do Departamento de Geometria, para cobrir a vacância da Professora **CRISTINA NADER VASCONCELOS**.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 494/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0012065/09-55,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 495/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010947/10-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, para cobrir a vacância do Professor **MARCO AURÉLIO MILAZZO**.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 496/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030324/10-65,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Reprodução Animal**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante da Faculdade de Veterinária, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA
ANDRÉ LUIS RIOS RODRIGUES
EDUARDO PAULINO DA COSTA
VERA LUCIA TEIXEIRA DE JESUS
REGINALDO DA SILVA PONTES

SUPLENTE

ISMAR ARAÚJO DE MORAES
VENÍCIO JOSÉ DE ANDRADE.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 497/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041670/09-33,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ABRAMO HEFEZ

JAVIER RIBÓN HERGUEDAS

ANTONIO ROBERTO DA SILVA

CARLOS GUSTAVO TAMM ARAÚJO MOREIRA

MARCOS CRAIZER

SUPLENTE

MARCO PACINI

MARIA HERMÍNIA DE PAULA LEITE MELLO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 498/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058962/09-13,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia do Trabalho**, do Departamento de Sociologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARÍLIA FALCI MEDEIROS
GISÉLIA FRANCO POTENGY
MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA
MARCELO CARVALHO ROSA
TATIANA GOMES ROTONDARO

SUPLENTE

JAIR DE SOUZA RAMOS
GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 499/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040146/10-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Zoologia Médica e Geral**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA DENISE FEDU

JOSÉ MÁRIO D'ALMEIDA

MARGARETH MARIA CARVALHO QUEIROZ

EMERSON GUEDES PONTES

RAIMUNDO WILSON DE CARVALHO

SUPLENTE

PATRÍCIA DE AZAMBUJA PENNA

NEUZA REJANE WILLE LIMA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 500/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando GSI n.º 069/2010,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos da Psicologia**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIA OLIVEIRA MORAES
BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO
VÍRGINA KASTRUP
SILVIA VASCONCELOS CARVALHO
RONALD JOÃO JACQUES ARENDT
NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESHI

SUPLENTE

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 501/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000506/10-18,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO DE ANDRADE LESSA
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
BERNARDO MEDEIROS FERREIRA DA SILVA
CÍCERO ROMÃO RESENDE DE ARAÚJO
JOSÉ MONROE EISENBERG

SUPLENTE

CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO
SABRINA EVANGELISTA MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 502/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0010351/10-10,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Destilação e Modelagem, Simulação e Controle de Processos da Indústria Química**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FÁBIO BARBOZA PASSOS
LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
GABRIEL ELMÔR FILHO
RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO
FÁBIO MERÇON

SUPLENTE

ROSSANA ODETTE MATTOS POLLY
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JUNIOR
ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
ANDRÉ LUIZ HERMELY COSTA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 503/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011707/09-07,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Modelagem, Simulação e Controle de Processos Químicos**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
FERNANDO CUNHA PEIXOTO
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JÚNIOR
GUSTAVO MENDES PLATT
ROSSANA ODETTE MATTOS POLLY

SUPLENTE

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
FÁBIO MERÇON.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 504/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040438/10-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Odontopediatria**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MONICA ALMEIDA TOSTES AMARAL
LUIS FLÁVIO MARTINS MOLITERNO
ROGÉRIO GLEISER

SUPLENTE

TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA
JOSÉ MASSAO MIASSATO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 505/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004188/10-56,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Organização, Tratamento e Recuperação da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

MARCOS LUIZ CAVALCANTE DE MIRANDA

BRÍGIDA MARIA NOGUEIRA CERVANTES

SUPLENTE

VÂNIA LISBOA SILVEIRA GUEDES

MARIA LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#

DECISÃO N.º 506/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040508/10-31,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ASSISTENTE**, aberto para a área de conhecimento: **Criatividade e Inovação em Gestão de Serviços**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VERÔNICA FEDER MAYER

HELOÍSA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA

DURVAL CORRÊA MEIRELLES

SUPLENTE

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

DANIELA ABRANTES FERREIRA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 507/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040507/10-97,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ASSISTENTE**, aberto para a área de conhecimento: **Turismo & Empreendedorismo**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO

PAULO CESAR STIELPEN

JOSÉ LUIS FELÍCIO DOS SANTOS CARVALHO

SUPLENTE

AGUINALDO CESAR FRATUCCI

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 508/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002607/10-15,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Ciências - Geociências**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR
JOSÉ CARLOS SÍCOLE SEOANE
NELY PALERMO

SUPLENTE

ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO
LUCIO CARRAMILLO CAETANO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 509/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000566/10-22,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia da Educação**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
ANDRÉA CARDOSO REIS
ANTONIO SIMONE COELHO GOMES
DAGMAR DE MELLO SILVA
LUCIANA PACHECO MARQUES

SUPLENTE

HELENA AMARAL DA FONTOURA
PATRÍCIA REGINA DA MATTA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 510/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056325/10-22,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História da América Colonial**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NATÁLIA DOS REIS CRUZ

GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

ANA PAULA SPINI

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES

MARIA LUISA NABINGER DE ALMEIDA

SUPLENTE

ELISA FRUHAUF GARCIA

SYRLEA MARQUES PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 511/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056970/09-17,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Cartografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
CRISTIANE NUNES FRANCISCO
CLÁUDIO JOÃO BARRETO DOS SANTOS
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
MANOEL DO COUTO FERNANDES

SUPLENTE

EBERVAL MARCHIORO
PAULO PEDROSA ANDRADE.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 512/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040378/10-37,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Pública**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL

LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA

DEBORAH MORAES ZOUAIN

OSWALDO MUNTEAL FILHO

ISABEL BALLOUSIER CERCHIARO

SUPLENTE

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

VALTER DUARTE FERREIRA FILHO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 513/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040379/10-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Recursos Humanos**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
SIDINEI ROCHA DE OLIVEIRA
LUCIANA PUCCI SANTOS
LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
RICARDO LUIZ SICHEL

SUPLENTE

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
LUCIA HELENA DE FREITAS PINHO FRANÇA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 514/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010460/10-37,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Mecânica Aplicada**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO ALVES ROCHINHA
JORGE LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA
RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI

SUPLENTE

MARCELO AMORIM SAVI
HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 515/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030486/10-00,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Zootecnia (Produção Animal / Nutrição e Alimentação de Ruminantes)**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, integrante da Faculdade de Veterinária, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES
JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE
MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES
NELSON JORGE MORAES MATOS
RICARDO AUGUSTO MENDONÇA VIEIRA

SUPLENTE

DANILO CHAGAS
DOUGLAS HAESE.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 516/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000508/10-07,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Política Externa Brasileira**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MANUEL DOMINGOS NETO

VÁGNER CAMILO ALVES

ALEX JOBIM FARIAS

MÔNICA LEITE LESSA

MÔNICA DIAS MARTINS

SUPLENTE

LUIZ PEDONE

SABRINA EVANGELISTA MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 517/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055112/09-55,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação Matemática**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS
ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF
ESTELA KAUFMAN FAINQUELERNT
EULINA COUTINHO SILVA DO NASCIMENTO
CLÁUDIA COELHO DE SEGADAS VIANNA

SUPLENTE

CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA
MÔNICA CERBELLA FREIRE MANDARINO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 518/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001325/09-67,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Engenharia do Trabalho**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE
ROMEU E SILVA NETO
HENRIQUE MARTINS ROCHA

SUPLENTE

NELSON TAVARES MATIAS
IARA TAMMELA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 519/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002406/09-84,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Resistência dos Materiais**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLÁVIO SILVA MACHADO

ANTÔNIO MARINHO JUNIOR

MATEUS DE CARVALHO MARTINS

SUPLENTE

OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA

TAMOTSU HIRATA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 520/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040359/10-19,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Hospedagem e Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI
MARCELO VILELA DE ALMEIDA
TERESA CRISTINA VIVEIROS CATRAMBY

SUPLENTE

ANA PAULA GARCIA SPOLON
JOSÉ MANOEL GONÇALVES GANDARA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 521/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002729/10-10,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gestão da Produção no Agronegócio**, do Departamento de Engenharia de Agronegócio, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANGELITA PEREIRA BATISTA
JOSÉ GLÊNIO MEDEIROS DE BARROS
NELSON TAVARES MATIAS

SUPLENTE

ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA
KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 522/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006395/09-10,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL**, do Departamento de Biologia Geral, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ADRIANA QUINTELLA LOBÃO** (1º lugar) e **MARIA ANA FARINACCIO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 523/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000507/10-54,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Ciência Política, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA** (1º lugar); **WALLACE DOS SANTOS DE MORAES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 524/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012358/09-32,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO, MÉTODOS DE PESQUISA E ANÁLISE URBANA**, do Departamento de Urbanismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FABRÍCIO LEAL DE OLIVEIRA** (1º lugar); **DINAH THEREZA PAPI DE GUIMARAENS** (2º lugar); **LUCIA MARIA CAPANEMA ÁLVARES** (3º lugar); e **EDUARDO CEZAR SIQUEIRA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 525/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010026/10-57,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA EXPERIMENTAL**, do Departamento de Física, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **YUTAO XING** (1º lugar); **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 526/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011706/09-54,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DE PETRÓLEO**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALBINO LOPES D'ALMEIDA** (1º lugar); **ARTURO RODRIGO FERREIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 527/J10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.059222/09-96,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA EXPERIMENTAL**, do Departamento de Ciências Exatas - PUVR, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **DILSON PEREIRA CAETANO** (1º lugar); **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA** (2º lugar); **FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 528/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053843/09-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática, no qual não foram considerados habilitados os candidatos **PAULO SERGIO DIAS DA SILVA** e **LUIZ HENRIQUE ZEFERINO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 529/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002283/10-15,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CURRÍCULO**, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no qual não foi considerada habilitada a candidata **MARIA DE FÁTIMA GARCIA**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 530/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055325/09-87,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual não foi considerado habilitado o candidato **RICARDO CANDÉA SÁ BARRETO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 531/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056323/09-13,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual foram habilitados os candidatos: **MÁRCIO DE SOUSA SOARES** (1º lugar); **LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO** (2º lugar), e inabilitado o outro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 532/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056326/09-49,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIDÁTICA**, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no qual foi habilitado o candidato: **DOMINGOS BARROS NOBRE** (1º lugar), e inabilitado o outro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 533/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056328/09-38,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DA HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual foram habilitados os candidatos: **DÉBORA EL JAICK ANDRADE** (1º lugar); **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 534/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056976/09-94,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual foram habilitados os candidatos: **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO** (1º lugar) e **JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 535/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056977/09-39,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, no qual foram habilitados os candidatos: **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO** (1º lugar); **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 536/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030120/10-22,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no qual foram habilitados os candidatos: **BIANCA DARGAN GOMES VIEIRA** (1º lugar); **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA MOUTA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 537/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030075/09-72,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ORTOPEDIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados os candidatos: **BERNARDO COUTO NETO** (1º lugar); **MARCELO BEZERRA MATHIAS** (2º lugar); **ISABELA DE MIRANDA ROSA** (3º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 538/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000475/09-40,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS**, do Departamento de Cinema e Vídeo, no qual foram habilitados os candidatos: **FELIPE DE CASTRO MUANIS** (1º lugar); **RAFAEL DE LUNA FREIRA** (2º lugar); **CAIO JÚLIO CESÁRIO** (3º lugar); **GUSTAVO SOUZA DA SILVA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 539/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053173/09-88,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **COMUNICAÇÃO VISUAL DIGITAL**, do Departamento de Comunicação Social, no qual foram habilitados os candidatos: **ANDRÉA DANTAS HECKSHER** (1º lugar); **MARINA PANTOJA BOECHAT** (2º lugar); **CRISTINA PORTUGAL** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 540/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042063/09-91,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA**, do Departamento de Estatística, no qual foram habilitados os candidatos: **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** (1º lugar); **PATRÍCIA LUSIÉ COELHO VELOZO** (2º lugar); **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 541/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando n.º 035/2010,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, aberto para a área de conhecimento: **UROLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados os candidatos: **ÂNGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR** (1º lugar); **FLÁVIO RONDINELLI DE SÁ** (2º lugar); **HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 542/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030097/2010-76,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PATOLOGIA CLÍNICA/ANÁLISES CLÍNICAS: ÊNFASE EM PARASITOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os candidatos: **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES** (1º lugar); **ADENILDO DA SILVA VASCONCELLOS** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 543/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002565/2010-49,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ZOOLOGIA MÉDICA E GERAL**, do Departamento de Biologia Geral, no qual foram habilitados os candidatos: **SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES** (1º lugar); **HENRIQUE WOGEL TAVARES** (2º lugar); **CRISTIANE VARELLA LISBOA** (3º lugar); **FERNANDO LENCASTRE SICURO** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 544/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011707/2009-07,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, no qual foram habilitados os candidatos: **DIEGO MARTINEZ PRATA** (1º lugar); **NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMÍREZ** (2º lugar); **ANA MEHL** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 545/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002231/2010-49,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foram habilitados os candidatos: **MARIANA PALADINO** (1º lugar); **MARINA ANNIE MARTINE B. RIBEIRO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 546/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.059218/2009-28,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA/MODELAGEM COMPUTACIONAL**, do Departamento de Ciências Exatas - PUVR, no qual foram habilitados os candidatos: **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO** (1º lugar); **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (2º lugar); **WELLINGTON GOMES DANTAS** (3º lugar); **RONALDO GIRO** (4º lugar); **CLÓVIS CAETANO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 547/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002609/2010-12,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS-QUÍMICA**, do Departamento de Educação Matemática, no qual foram habilitados os candidatos: **JULIANA ALVES CARVALHO** (1º lugar); **GLÁUCIA RIBEIRO GONZAGA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 548/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do processo n.º 23069.005575/10-18,

DECIDE homologar na forma do artigo 2º, da Resolução n.º 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda:

TITULARES

PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS
WAINER DA SILVEIRA E SILVA
JAYME PEREIRA DE GOUVÊA

SUPLENTE

PAULO RANGEL RIOS
DULCEMAR GARCIA NETO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 549/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009628/09-28,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Italianas**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

OPÁZIA CHAIN FERES
GUIDO ALBERTO BONOMINI
OSVALDO HUMBERTO LEONARDO CESCHIN
JOSÉ EXPEDITO PASSOS LIMA
ANTONIO MARCHIONNI

SUPLENTE

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
DÉLIA CAMBEIRO PRAÇA
CARLOS DA SILVA SOBRAL.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 550/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004469/10-17,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Morfologia**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIO ANTONIO BABINSKI
MARCELO ABIDU FIGUEIREDO
JAIR ARAÚJO JUNIOR

SUPLENTE

LUIZ EDUARDO MACEDO DE CARDOSO
FLÁVIA DE BITTENCOURT BRASIL
VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 551/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004468/10-64,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social, Processos de Trabalho e Questão Social**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

KÁTIA ÍRIS MARRO

ESTHER LUIZA DE SOUZA LEMOS

ANA MARIA ARREGUY MOURÃO

SUPLENTE

CRISTINA MARIA BRITES

SILVINA VERÔNICA GALIZIA.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência

#

DECISÃO N.º 552/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009044/09-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Formação Sócio-histórica do Brasil e sua Relação com o Serviço Social**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES
JAIME RODRIGUES
ANA INÊS SIMÕES CARDOSO DE MELO
JOÃO CLAUDINO TAVARES
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS

SUPLENTE

RANIERI CARLI DE OLIVEIRA
MARIA BEATRIZ COSTA ABRAMIDES.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO N.º 150/10.

EMENTA: Aprovação do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003241/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu** da Universidade Federal Fluminense

Art. 2º - O referido Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada Resolução CEP n.º 154/2002.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

(anexo da Resolução CEP nº 150/2010)

Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu
da Universidade Federal Fluminense

PARTE I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DAS MODALIDADES DE CURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense ministrará cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização e MBA – Master Business Administration), regendo-se as suas atividades pelo que se segue.

Art. 2º - Os cursos de pós-graduação lato sensu estão afeitos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi.

Art. 3º - Os cursos de pós-graduação lato sensu têm como objetivos principais aprofundar o conhecimento em áreas específicas do saber e complementar e aprimorar o conhecimento em uma área determinada ou em áreas afins do saber.

§ 1º - Os cursos de pós-graduação lato sensu serão oferecidos em turmas abertas ou fechadas (por contrato);

§ 2º - Os cursos de Pós-Graduação lato sensu na modalidade presencial poderão ser ministrados fora da unidade da federação sede da universidade, desde que previstos em convênios com instituições co-responsáveis que tenham sede no local em que serão ministrados os cursos, aprovados nas instâncias competentes da universidade;

§ 3º - As residências médicas em área profissional da saúde e multiprofissional em saúde são cursos de especialização, por treinamento em serviço, destinados aos graduados em profissões da área de saúde, adequando-se a normatização destes cursos por legislação superior ou normatizações de órgãos específicos;

§ 4º - Os procedimentos de adequação das Residências mencionadas no § 3º deste artigo às normas da universidade serão determinados pela PROPPi, por seu setor competente, observadas as especificidades de cada curso.

Art. 4º - Será permitida a organização administrativa de vários cursos, em uma, ou ambas, as modalidades, em um programa, sob uma coordenação geral e subcoordenações específicas, para cada curso.

Parágrafo único – Os cursos organizados em programas deverão seguir individualmente os procedimentos acadêmicos perante as instâncias competentes da universidade.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

Art. 5º - Constituem aspectos comuns dos cursos de pós-graduação lato sensu:

- I - estrutura curricular flexível em termos de conteúdo, disciplinas e atividades acadêmicas;
- II - matrícula mediante seleção;
- III - avaliação do aproveitamento escolar;

- IV - qualificação do corpo docente nos termos deste regulamento;
- V - exigência de um professor orientador;
- VI - exigência de trabalho final individual ou monografia.

CAPÍTULO III DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A proposta de criação de cursos de pós-graduação será formalizada por um ou mais departamentos de ensino por meio de projeto.

§ 1º - O projeto de criação do curso será apresentado com base em documento específico, no formato elaborado pela PROPPi, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - vinculação ao Projeto de Desenvolvimento Institucional;

II - histórico do(s) departamento(s) de ensino/unidade(s), em que se destaque sua tradição de pesquisa, sua produção científica, suas demais realizações acadêmico-científicas e as atividades profissionais desenvolvidas pelos seus docentes;

III - justificativa do curso quanto a sua relevância, originalidade acadêmico-científica e perspectivas de desenvolvimento;

IV - estrutura do curso, indicando o nome do curso, modalidade presencial ou a distância, a carga horária total, a duração, o prazo máximo de integralização do curso, o rol de disciplinas propostas (já existentes ou a serem criadas), o número de horas correspondentes a cada disciplina ou atividade acadêmica, sua natureza (teórica, prática, teórico-prática ou de estudo dirigido), seu caráter obrigatório ou eletivo e o tipo de trabalho final individual (monografia ou trabalho de conclusão de curso);

V - titulação, produção científica e demais realizações do corpo docente proposto para integrar o curso, bem como os respectivos regimes de trabalho e a dedicação ao curso;

VI - docentes responsáveis pelas disciplinas e atividades acadêmicas;

VII - organização e funcionamento acadêmico e administrativo do curso;

VIII - infra-estrutura mínima para instalação do curso: recursos humanos (docente e técnico-administrativo), materiais (instalações, equipamentos, biblioteca – acervo de periódicos e bibliografia básica especializada) e financeiros, explicitadas as fontes de tais recursos, se existentes ou a solicitar - à UFF, a agências externas – ou, ainda, se proveniente de taxas;

IX - os cursos por contrato e autofinanciáveis devem cumprir as exigências dispostas na regulamentação da universidade.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do que estabelece o item IV do § 1º deste artigo, as disciplinas criadas serão de responsabilidade do departamento e vinculadas à unidade de ensino proponente;

§ 3º - A proposta de criação do curso será apreciada pelo(s) departamento(s) de ensino e colegiado(s) da(s) unidade(s) envolvida(s) e enviada à PROPPi, pela unidade proponente;

§ 4º - Após análise da proposta a PROPPi a encaminhará ao Conselho de Ensino e Pesquisa para indicar sua criação ao Conselho Universitário, que se pronunciará sobre sua aprovação;

§ 5º - Após criação pelo Conselho Universitário, o colegiado do curso poderá solicitar alteração no nome do curso, devendo a solicitação ser submetida a todas as instâncias referidas no § 3º;

§ 6º - Qualquer outra alteração do projeto inicial deverá passar por todas as instâncias acima referidas, com exceção do Conselho Universitário.

Art. 7º - Os cursos de pós-graduação lato sensu têm carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho final.

CAPÍTULO IV DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CURSO

Art. 8º - Ao final de cada ano a coordenação deverá apresentar à PROPPi, conforme modelo específico, relatório acadêmico de atividades do curso.

Parágrafo único – Ao final de cada turma deverá ser apresentado relatório acadêmico e, se for o caso, financeiro, conforme resoluções internas da universidade.

CAPÍTULO V DA EXTINÇÃO

Art. 9º - Será recomendada ao Conselho de Ensino e Pesquisa a extinção do curso de pós-graduação, nos seguintes casos:

- I – quando o curso não oferecer turmas por 4 (quatro) anos consecutivos;
- II – nos casos previstos no art. 24, § 4º.

CAPÍTULO VI DA ADMISSÃO AOS CURSOS

Art. 10º - A exigências mínimas a serem satisfeitas por candidato à admissão em curso de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal Fluminense são:

- I - apresentar comprovação de conclusão de curso de graduação;
- II - apresentar a documentação exigida por edital de seleção;
- III - estar habilitado a cumprir as exigências específicas do curso, explicitadas no edital de seleção;
- IV - os cursos de pós-graduação lato sensu deverão reservar 10% de suas vagas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, livres de quaisquer despesas;

Parágrafo único - Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no edital de seleção dos demais alunos do curso.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO

Art. 11º - A seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação será executada pela coordenação dos cursos.

§ 1º - A seleção dos candidatos aos cursos de pós-graduação ocorrerá dentro dos prazos estabelecidos em edital com os seguintes itens:

- I - número de vagas, discriminadas em separado para nacionais e estrangeiros, se for o caso;
- II - qualificações específicas do candidato;
- III - datas e horários do processo seletivo;
- IV - conteúdo programático exigido;
- V - taxas e mensalidades, se for o caso.

Art. 12º - O edital de seleção, após aprovação pelo colegiado do curso, pelo(s) departamento(s) a que estiver está vinculado e pela respectiva unidade proponente, será encaminhado à PROPPi, para homologação e publicação em Boletim de Serviço.

CAPÍTULO VIII DA MATRÍCULA

Art. 13º - Para ser matriculado, o candidato deverá ter sido aprovado no processo de seleção dentro do número de vagas explicitado no edital de seleção.

Art. 14º - Uma vez concluída a seleção, a coordenação do curso incluirá no Sistema Acadêmico os candidatos inscritos e aprovados e encaminhará a ata de seleção, com o nome dos candidatos aprovados e a sua documentação (cópias do CPF, registro geral e diploma de graduação) à PROPPi, que procederá a homologação das matrículas, gerando os números respectivos.

CAPÍTULO IX DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 15º - O aluno poderá requerer à coordenação, dentro dos prazos determinados pelo colegiado do Curso, o trancamento de sua matrícula no curso.

Art. 16º - O prazo máximo, permitido para trancamento de matrícula é de 02 (dois) semestres (consecutivos ou não), com exceção dos cursos de residência, que seguem o estabelecido em seu convênio.

Art. 17º - O aluno terá a sua matrícula cancelada:

I - quando esgotar o prazo máximo de integralização do curso, fixado pelo colegiado do curso, já contabilizados os períodos de trancamento a que tem direito;

II - quando reprovado por 02 (duas) vezes em disciplinas ou atividade acadêmica;

III - quando pela 3ª (terceira) vez, consecutiva, ou não, não proceder à inscrição em disciplinas e/ou atividade acadêmica;

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

PARTE II

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 18º - Cada curso terá um colegiado constituído, no mínimo, pelo seu coordenador, 3 (três) representantes do corpo docente pertencentes à UFF, inclusive 1 (um) subcoordenador, e 1 (um) representante do corpo discente, todos eleitos pelos pares.

Parágrafo único – No caso de cursos que se organizam em programas, estes poderão constituir colegiados com atribuições específicas para os seus respectivos cursos.

Art. 19º - Caberá ao colegiado:

I - propor o currículo do curso e suas alterações;

II - definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos professores que integrarão o corpo docente do curso;

III - aprovar a programação acadêmica periódica;

IV - aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos financeiros;

V - apreciar propostas de convênios;

VI - aprovar a proposta do edital de seleção, elaborada pela coordenação de curso;

VII - homologar os nomes dos orientadores;

VIII - aprovar as indicações feitas pelo orientador dos co-orientadores e dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;

IX - homologar os pareceres das comissões examinadoras de seleção e de trabalho final;

X - julgar as decisões do coordenador do curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida;

XI - aprovar o relatório anual de atividades do curso e relatório acadêmico final de turma;

XII - julgar casos omissos.

Art. 20º - As datas das reuniões ordinárias do colegiado serão fixadas em calendário aprovado pelo colegiado do curso e tornado público para seus alunos e professores.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador de curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 21º - Cada curso será administrado por uma coordenação, instância executiva das decisões emanadas do colegiado do curso.

Art. 22º - A coordenação do curso será exercida por um coordenador e um subcoordenador, escolhidos em consulta ao colegiado do mesmo, dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente desta Universidade.

§ 1º - O coordenador e o subcoordenador terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 2º - O coordenador e o subcoordenador serão nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor da Unidade proponente do curso.

Art. 23º - Cabe ao coordenador de curso:

I. Convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso;

II. Coordenar as atividades didáticas do curso;

III. Dirigir as atividades administrativas da coordenação do curso;

IV. Elaborar a programação do curso, submetendo-a à apreciação do colegiado do curso;

V. Propor os planos de trabalho, se for o caso, submetendo-os à apreciação do colegiado do curso e encaminhando-os para aprovação nas demais instâncias;

VI. Elaborar o edital de seleção com aprovação do colegiado e das demais instâncias, encaminhando-o à PROPPi, via Unidade;

- VII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
VIII. Decidir "ad referendum" assuntos urgentes da competência do colegiado do curso

Art. 24º - O subcoordenador substituirá o coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

§ 1º - Se o afastamento ou impedimento do coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o subcoordenador assumirá a coordenação do curso e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o colegiado para uma nova consulta eleitoral, para a indicação do coordenador do curso;

§ 2º - Nas faltas e impedimentos do coordenador e do subcoordenador, assumirá a coordenação do curso um representante escolhido entre o corpo docente no colegiado.

§ 3º - O representante escolhido, ao assumir a coordenação de curso, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o colegiado que realizará uma nova consulta eleitoral, para a indicação do coordenador de curso;

§ 4º - A não convocação da consulta no prazo previsto no § 1º e no § 3º acarretará a recomendação pela Proppi de extinção do curso ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

SEÇÃO III DOS CURRÍCULOS

Art. 25º - Dos currículos dos cursos, apresentados em modelo próprio, devem constar as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, o tipo de trabalho final e outras atividades acadêmicas de acordo com a sua especificidade, na forma estabelecida pelo seu Regimento Interno e encaminhados à Proppi para parecer técnico e posterior envio ao Conselho de Ensino e Pesquisa para aprovação;

SEÇÃO IV DA PROGRAMAÇÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

Art. 26º - Cada curso terá especificada a sua programação periódica, aí incluída a programação das disciplinas com seus respectivos pré-requisitos, quando os houver, e das demais atividades acadêmicas.

SEÇÃO V DO CORPO DOCENTE

Art. 27º - O Corpo docente dos cursos será constituído por professores pertencentes, ou não, ao quadro da UFF.

§ 1º - O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º - O credenciamento de novos professores deverá ser aprovado pelo colegiado do curso e pelas outras instâncias deliberativas. O processo deverá conter:

I - curriculum vitae do professor;

II - cópia do documento que comprove a maior titulação;

III - atas de reunião do colegiado e demais instâncias deliberativas que aprovaram a sua indicação, em que onde conste(m) a(s) disciplina(s) para as quais foi indicado;

IV - quadro demonstrativo da constituição do corpo docente, atendendo o § 1º deste artigo.

§ 3º - O corpo docente dos cursos deverá ser constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de docentes pertencentes ao quadro desta Universidade.

SEÇÃO VI DO REGIME ESCOLAR

Art. 28º - O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo periódico, realizado conforme edital publicado no Boletim de Serviço da UFF.

Art. 29º - Os cursos ministrados na modalidade a distância deverão utilizar um Ambiente Virtual de Aprendizagem e registrar, obrigatoriamente, os procedimentos acadêmico-administrativos no sistema acadêmico da UFF, sem o que não serão validadas as informações para emissão de certificados de conclusão.

SEÇÃO VII DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

Art. 30º - Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão traduzidos por notas.

Parágrafo único - Nos cursos a distância as avaliações presenciais deverão ter maior peso na composição das notas, observado o projeto pedagógico de cada curso.

Art. 31º - Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais.

§ 1º - A frequência é obrigatória nos cursos presenciais, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

§ 2º - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e/ou atividade acadêmica e 7,0 (sete) na média geral e, ainda, aprovação de seu trabalho final de curso, cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete);

§ 3º - Alunos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 5,9 (cinco vírgula nove) poderão obter a aprovação na disciplina, através de trabalho complementar determinado, por uma única vez, pelo professor responsável;

§ 4º - A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 5º - Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido certificado de conclusão.

Art. 32º - O aluno deverá integralizar o currículo de seu curso dentro dos prazos estabelecidos na criação do curso para a sua duração máxima, incluídos aí os **02** (dois) períodos de trancamento aos quais tem direito.

§ 1º - Poderá ser concedida ao aluno uma prorrogação, para a apresentação e defesa de trabalho final, desde que aprovada pelo colegiado do curso.

§ 2º - O não cumprimento do que determina este artigo implicará a sanção prevista no inciso I do **artigo 17** deste Regulamento.

SEÇÃO VIII DO TRABALHO FINAL

Art. 33º - Cabe ao regimento interno do curso definir as características do trabalho final individual (monografia ou trabalho de conclusão do curso).

Parágrafo único – No caso de cursos na modalidade a distância é necessária a defesa presencial.

Art. 34º - Para a elaboração do trabalho final o aluno solicitará, de comum acordo com o coordenador do curso, a designação do professor-orientador, aprovado pelo colegiado do curso.

§ 1º - O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao coordenador do curso, que deferirá, ou não, o pedido;

§ 2º - O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao coordenador do curso, interromper o trabalho de orientação.

Art. 35º - Cada professor poderá orientar até 15 (quinze) trabalhos finais simultaneamente.

Parágrafo único - Em casos excepcionais este limite poderá ser ultrapassado, mediante decisão do colegiado do curso.

Art. 36º - O trabalho final, após encaminhamento favorável do orientador, será submetido a uma comissão examinadora, composta de no mínimo 02 (dois) membros, com a titulação mínima de Mestre, dentre eles o orientador, indicados pela coordenação do curso e aprovado pelo colegiado.

Art. 37º - A comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação, ou não, do trabalho final, podendo expressá-la através de nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

§ 1º - A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular prazo para a reformulação do trabalho final, dentro do prazo máximo de integralização do curso para o aluno, através de parecer conjunto fundamentado.

§ 2º - Os recursos contra o julgamento da comissão examinadora deverão ser encaminhados ao colegiado do curso, via coordenação de curso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 38º - Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso, o aluno solicitará a expedição do seu certificado.

§ 1º - Cabe à coordenação do curso anexar histórico escolar, modelo PROPPi, de acordo com normas do MEC, no qual deverá constar a nota do trabalho final.

§ 2º - A PROPPi, depois de verificar se foi cumprida a legislação vigente, encaminhará a solicitação à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para emissão e registro do certificado.

PARTE III TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, após parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação.

Art. 40º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a Resolução CEP/UFF nº 154/2002.

RESOLUÇÃO N.º 151/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003662/10-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 152/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003916/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em História – Bacharelado e Licenciatura**, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 153/10.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Administração Pública.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040577/09-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Administração Pública**, vinculado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 154/10.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030595/10-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional**, integrante da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 155/10.

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o Sus, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030621/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o Sus, nível Mestrado Profissional, integrante da Escola de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 156/10.

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040855/10-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza, nível Mestrado Profissional, integrante do Instituto de Química.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 157/10.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Titulação: Bacharel, Habilitação: Comércio Exterior, aprovado pela Resolução CEP n.º 70/2008.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004029/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o subitem 4.2, item 4, do Artigo 2º da Formação Complementar da Resolução CEP n.º 70/2008 da seguinte forma:

Onde se lê: Evolução do Pensamento Filosófico e Científico.

Leia-se: Poder e Desenvolvimento no Brasil VII.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 158/10.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Titulação: Bacharel, Habilitação: Estudos Estratégicos, aprovado pela Resolução CEP n.º 71/2008.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004029/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o subitem 4.2, item 4, do Artigo 2º da Formação Complementar da Resolução CEP n.º 71/2008 da seguinte forma:

Onde se lê: Evolução do Pensamento Filosófico e Científico.

Leia-se: Poder e Desenvolvimento no Brasil VII.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 159/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012249/2009-15

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Niterói, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Programação

- 1.1- Programação de Computadores I**
- 1.2- Programação de Computadores II para Sistemas de Informação**
- 1.3- Estruturas de Dados I**
- 1.4- Estruturas de Dados II**

2. Computação e Algoritmos

- 2.1- Análise e Projeto de Algoritmos**

3. Sistemas de Informação

- 3.1- Introdução a Sistemas de Informação**
- 3.2- Administração de Sistemas de Informação**
- 3.3- Recursos Humanos em Sistemas de Informação**
- 3.4- Computação e Sociedade para Sistemas de Informação**
- 3.5- Empreendedorismo**
- 3.6- Metodologia da Pesquisa Científica**
- 3.7- Gerência de Projetos de Software**

4. Arquiteturas de Computadores

- 4.1- Fundamentos de Arquiteturas de Computadores**

5. Banco de Dados

- 5.1- Banco de Dados**

6. Sistemas Operacionais

- 6.1- Sistemas Operacionais para Sistemas de Informação**

7. Matemática

- 7.1- Cálculo I – A**
- 7.2- Matemática Discreta**
- 7.3- Lógica para Ciência da Computação**
- 7.4- Probabilidade e Estatística**

8. Engenharia de Software	8.1- Engenharia de Software 8.2- Desenvolvimento WEB
9. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	9.1- Redes de Computadores I para Sistemas de Informação 9.2- Redes de Computadores II para Sistemas de Informação
10. Multimídia, Homem/Máquina, Interface Virtual, Interface Realidade	10.1- Interface Homem/Máquina
11. Administração	11.1- Modelos de Gestão 11.2- Inteligência de Negócios 11.3- Administração Estratégica
12. Ciência da Informação	12.1- Representação da Informação 12.2- Laboratório de Tratamento e Recuperação da Informação
13. Trabalho de Conclusão de Curso	13.1- Projeto de Aplicação I 13.2- Projeto de Aplicação II

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE ESCOLHA

GRUPO DE PSICOLOGIA

1. Psicologia, Trabalho e Saúde	1.1- Ambiente, Saúde e Trabalho 1.2- Processos de Produção e Saúde 1.3- Ergonomia e Psicologia do Trabalho
2. Psicologia e Trabalho	2.1- Comportamento Organizacional 2.2- Psicologia e Gestão de Pessoas 2.3- Psicologia e Tecnologia 2.4- Psicologia Organizacional
3. Psicologia Geral e Experimental	3.1- Estudos Avançados em Cognitivismo 3.2- Percepção I 3.3- Tópicos Especiais em Cognitivismo I
4. Temas Atuais em Psicologia	4.1- Temas Atuais em Psicologia do Trabalho

GRUPO DE SOCIOLOGIA**1. Sociologia**

- 1.1- Sociologia da Arte**
- 1.2- Sociologia da Comunicação**
- 1.3- Sociologia da Pós-Modernidade**
- 1.4- Sociologia do Trabalho**

GRUPO DE DIREITO**1. Direito**

- 1.1- A Juridicidade do Comércio Eletrônico**
- 1.2- Propriedade Imaterial e Informática**
- 1.3- Tutela dos Direitos Fundamentais e Novas Tecnologias de Informação**

GRUPO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**1. Sistemas de Informação**

- 1.1- Tópicos Especiais em Gestão do Conhecimento**
- 1.2- Tópicos Especiais em Segurança da Informação**
- 1.3- Tópicos Especiais em Gerência de Redes**
- 1.4- Tópicos Especiais em Projeto e Implementação de Sistemas I**
- 1.5- Tópicos Especiais em Projeto e Implementação de Sistemas II**

GRUPO DE COMPUTAÇÃO**1. Programação**

- 1.1- Programação Científica**
- 1.2- Técnicas de Programação Avançada**

2. Sistemas Operacionais

- 2.1- Sistemas Distribuídos**

3. Banco de Dados

- 3.1- Projeto de Banco de Dados**

4. Computação Numérica

- 4.1- Métodos Numéricos**

5. Computação e Algoritmos

- 5.1- Linguagens Formais e Teoria da Computação**
- 5.2- Algoritmos em Grafos**

6. Linguagens de Programação e Compiladores

- 6.1- Linguagens de Programação**
- 6.2- Compiladores**

7. Computação Gráfica e Processamento de Imagens

- 7.1- Computação Gráfica**

8. Inteligência Artificial**8.1- Inteligência Artificial****DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1 Arquiteturas de Computadores	1.1- Tópicos em Arquiteturas de Computadores I 1.2- Tópicos em Arquiteturas de Computadores II 1.3- Tópicos em Arquiteturas de Computadores III
2. Computação e Algoritmos	2.1-Tópicos em Automação I 2.2-Tópicos em Automação II 2.3-Tópicos em Automação III 2.4- Tópicos em Ciência da Computação 2.5- Tópicos em Computação I 2.6- Tópicos em Computação II 2.7- Tópicos em Computação III
3. Banco de Dados	3.1- Tópicos em Banco de Dados I 3.2- Tópicos em Banco de Dados II 3.3- Tópicos em Banco de Dados III
4. Linguagens de Programação e Compiladores	4.1- Tópicos em Compiladores I 4.2- Tópicos em Compiladores II 4.3- Tópicos em Compiladores III 4.4- Tópicos em Linguagens de Programação I 4.5- Tópicos em Linguagens de Programação II 4.6- Tópicos em Linguagens de Programação III
5. Engenharia de Software	5.1- Tópicos em Engenharia de Software I 5.2- Tópicos em Engenharia de Software II 5.3- Tópicos em Engenharia de Software III
6. Programação	6.1- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação I 6.2- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação II 6.3- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação III 6.4- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação IV 6.5- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação V 6.6- Tópicos Especiais em Sistemas de Programação VI
7. Inteligência Artificial	7.1- Tópicos em Inteligência Artificial I 7.2- Tópicos em Inteligência Artificial II 7.3- Tópicos em Inteligência Artificial III
8. Sistemas de Informação	8.1- Tópicos em Informática na Educação I 8.2- Tópicos em Informática na Educação II 8.3- Tópicos em Informática na Educação III

9. Multimídia, Interface Homem/Máquina, Realidade Virtual	9.1- Tópicos em Interface Homem/Máquina I 9.2- Tópicos em Interface Homem/Máquina II 9.3- Tópicos em Interface Homem/Máquina III 9.4- Tópicos em Multimídia I 9.5- Tópicos em Multimídia II 9.6- Tópicos em Multimídia III
10. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	10.1- Tópicos em Redes de Computadores I 10.2- Tópicos em Redes de Computadores II 10.3- Tópicos em Redes de Computadores III
11. Ciência de Informação	11.1- Tópicos Especiais de Informação IV 11.2- Tópicos Especiais de Informação V
12. Libras	12.1- Libras II

Art. 4º - Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.064 horas distribuídas em 2.672 horas de disciplinas obrigatórias, 120 horas para disciplinas optativas e 272 horas para Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro: - Das 2.672 horas de Disciplinas Obrigatórias 604 horas serão de Disciplinas Obrigatórias de Escolha assim distribuídas: 68 horas do Grupo de Direito, 68 horas do Grupo de Psicologia, 60 horas do Grupo de Sociologia, 204 horas do Grupo de Sistemas de Informação, 204 horas do Grupo de Computação e, 136 horas serão destinadas, para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), componente obrigatório neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 3.064 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Tempo mínimo previsto: 08 períodos letivos
- b) Tempo máximo previsto: 12 períodos letivos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 160/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Direito, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002091/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Direito**, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 161/10.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Residência Medicina Veterinária.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.059026/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Residência Medicina Veterinária, do Departamento de Patologia e Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodutiva dos Animais, vinculado à Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

(anexo da Resolução CEP nº 161/2010)

**REGIMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO MARSICO
FILHO - HUVET.**

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Artigo 1.º – A Residência em Medicina Veterinária – RMV é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, em sistema presencial, destinada a Médicos Veterinários, sendo oferecida regularmente em caráter anual com a finalidade de aprimorar Médicos Veterinários, qualificando-os para o exercício profissional, em todas as suas modalidades.

Artigo 2.º – O programa de Residência Médico-Veterinária compreende a Residência I - RI e Residência II - RII.

§ 1.º - A Residência Nível 1 (R1) tem duração de 1760 (mil setecentas e sessenta) horas, distribuídas em 12 (doze) meses, entre o treinamento profissional em serviço supervisionado, aulas referentes aos programas das áreas de específicas, conteúdos pré-profissionalizantes e de apoio diagnóstico, além do desenvolvimento de seminários, discussões clínicas, apresentação de casos clínicos e realização de pesquisas científicas.

§ 2.º - A Residência Nível 2 (R2) é destinada a interessados que completaram a Residência I na Instituição e tem duração de 1760 (mil setecentas e sessenta) horas, desenvolvidas em um período de até 12 (doze) meses, sendo ofertado para até 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas para a R1, em áreas específicas.

Artigo 3.º – A Residência Médico-Veterinária é desenvolvida nas dependências do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho – HUVET da unidade (Pequenos Animais) e na fazenda escola (Grandes Animais).

§ 1.º – As áreas de Residência Médico-Veterinária ofertadas na Fazenda Escola (Unidade Grandes Animais) são:

- a) Residência Médico-Veterinária Nível 1:
a.1) Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equinos 1.
a.2) Reprodução Animal 1

- b) Residência Médico-Veterinária Nível 2:
b.1) Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equinos 2.
b.2) Reprodução Animal 2

§ 2.º - As áreas de Residência Médico-Veterinária ofertadas no Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho – HUVET (Unidade Pequenos Animais) são:

- a) Residência Médico-Veterinária Nível 1:
a.1) Clínica Médica de Animais de Companhia 1
a.2) Cirurgia de Animais de Companhia 1
a.3) Anatomia Patológica Veterinária 1
a.4) Anestesiologia 1
a.5) Diagnóstico por Imagem 1
a.6) Patologia Clínica 1
a.7) Clínica Médica de Animais Exóticos 1

- b) Residência Médico-Veterinária Nível 2:
- b.1) Clínica Médica de Animais de Companhia 2
 - b.2) Cirurgia de Animais de Companhia 2
 - b.3) Anatomia Patológica Veterinária 2
 - b.4) Anestesiologia 2
 - b.5) Diagnóstico por Imagem 2
 - b.6) Patologia Clínica 2
 - b.7) Clínica Médica de Animais Exóticos 2

§ 3.º - Outras áreas poderão ser desenvolvidas na Residência, desde que ofereçam as condições mínimas exigidas na caracterização dessa área de ensino de pós-graduação e aprovados pelos órgãos competentes.

§ 4.º - O Médico Veterinário Residente – MVR, deve participar, em tempo integral, do atendimento hospitalar ligado de acordo com o programa, perfazendo o mínimo de 1760 (mil, setecentas e sessenta) horas, incluídos os plantões de acordo com escalas pré-fixadas.

§ 5.º - Os Residentes devem executar atendimento médico hospitalar em sub-áreas específicas de acordo com o programa e elaborar trabalho de conclusão.

Artigo 4.º – Será constituído o Conselho Institucional de Residência , o CIR, para gerir, orientar e coordenar o Programa de Residência Médico-Veterinária.

Parágrafo 1.º – Compete do CIR:

- a) definir as áreas do programa.
- b) propor no início do mês de setembro, o número de vagas previstas para o ano seguinte, e sua distribuição por área;
- c) elaborar, anualmente, o calendário para a realização dos exames e definir a banca examinadora e o edital para o exame de seleção à Residência Médico-Veterinária;
- d) elaborar e publicar a lista de candidatos aprovados;
- e) manifestar-se sobre as ocorrências e problemas disciplinares envolvendo os Médicos Veterinários Residentes e aplicar-lhes as penalidades imputadas conforme disposto no Artigo 20;
- f) deliberar sobre o comparecimento do Médico-Veterinário Residente a congressos, ciclos de palestras e outros eventos, assim como sobre casos de afastamento temporário por solicitação do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- g) tomar ciência e acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelos Médicos Veterinários Residentes;
- h) analisar e deliberar sobre a forma de reposição de trabalho ou de substituição de Residentes em casos de afastamento;
- i) promover a avaliação final dos residentes e deliberar sobre a possibilidade de progressão dos R1 à R2.

Parágrafo 2.º – O CIR será composto por:

- a) Um Coordenador Geral;
- b) Um Coordenador da área de grandes animais;

- c) Um Coordenador da área de pequenos animais;
- d) Um Representante discente.

Parágrafo 3.º - O Coordenador Geral e os Coordenadores das respectivas áreas, assim como seus respectivos vices, serão eleitos pelos orientadores participantes do programa e o Representante discente, assim como seu vice, pelos demais residentes.

Parágrafo 4.º – Os mandatos serão:

- a) Do Coordenador Geral - quatro anos;
- b) Dos Coordenadores das respectivas áreas - dois anos;
- c) Do representante discente - um ano.

- Podendo, o Coordenador Geral e os Coordenadores de área, serem reconduzidos por igual período.

CAPÍTULO II DAS VAGAS, DOS OBJETIVOS E DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Artigo 5.º – O número de vagas para a Residência é proposto anualmente pelo CIR e submetido a aprovação dos órgãos competentes da UFF.

Artigo 6.º – São objetivos gerais da Residência:

- a) Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, sob supervisão;
- b) desenvolver senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- c) estimular o espírito de investigação científica;
- e) Estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, sócio-econômicos e científicos.

Artigo 7.º – O programa a ser cumprido pelos Residentes será elaborado pelos chefes de serviço referentes à área de atuação respectiva, constando de no mínimo 80% (oitenta por cento) destinados ao treinamento prático supervisionado e 20% (vinte por cento) distribuídos em outras atividades acadêmicas especificadas no Artigo 3º, devendo ser encaminhado pelo preceptor .

Parágrafo Único – A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a) assistência à comunidade nas suas diferentes formas;
- b) estudo dirigido teórico ou prático sobre assuntos pertinentes e correlacionado à área específica;
- c) desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse, em outros locais que possam contribuir para sua formação profissional;
- e) apresentação e discussão de casos clínicos e seminários;
- f) atualização bibliográfica de assuntos pertinentes e/ou relacionados à área específica;
- g) colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa, sob orientação do docente responsável;
- h) outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária.**

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS À RESIDÊNCIA

Artigo 8.º – Podem candidatar-se à seleção para Residência todos os Médicos Veterinários, portadores de diploma, graduados no máximo há dois anos, e alunos portadores de atestado comprobatório de que está cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em escola reconhecida devendo, caso selecionado, apresentar o diploma e o registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro no ato da matrícula.

Artigo 9.º – Para inscrição à seleção da Residência Médico-Veterinária são necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição
- b) Histórico Escolar (cópia)
- c) Diploma ou atestado citado no artigo 8.º (cópia)
- d) Curriculum vitae, documentado
- e) Carteira de identidade (cópia)
- f) Duas fotografias 3x4
- g) CPF (cópia)
- H) Taxa de inscrição

Parágrafo Único – Podem ser exigidos, no ato da inscrição, outros documentos, previstos no edital.

Artigo 10 - A seleção consta de 3 (três) avaliações: prova escrita, avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, realizadas por banca constituída de 3 (três) docentes designados pelo CIR.

Parágrafo Único – Os critérios de aprovação no processo de seleção devem constar do edital.

Artigo 11 – Os candidatos aprovados devem ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação.

Parágrafo Único – A indicação para Residência Nível 2 é definida ao final da Residência I pelo CIR com base no desempenho dos candidatos.

Artigo 12 – O edital de seleção deve ser divulgado com antecedência e discriminando o programa, taxa de inscrição, documentação exigida, condições de admissão e datas das provas.

Parágrafo Único – Os candidatos aprovados devem efetivar suas inscrições segundo calendário próprio da UFF para este fim.

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE E DA ORIENTAÇÃO

Artigo 13 – Cada Residente tem um professor responsável direto pela sua orientação denominado preceptor, escolhido de comum acordo com o CIR e os docentes de cada serviço.

Parágrafo 1º - O Coordenador do CIR deve indicar um substituto para eventuais ausências do preceptor, o qual deverá também responder diretamente pelas atividades do Médico Veterinário Residente.

Parágrafo 2º - A titulação mínima exigida para os orientadores é a de Mestre.

Artigo 14 – São atribuições específicas do preceptor:

- a) Coordenar e integrar os programas aprovados para a Residência, bem como o desenvolvimento do cronograma de trabalho do Médico-Veterinário Residente;
- b) coordenar a avaliação do processo de aprendizagem junto aos Residentes, podendo sugerir modificações que facilitem a consecução dos objetivos propostos pela Residência Médico-Veterinária;**
- c) promover o relacionamento do Residente com outros profissionais;
- d) estabelecer a integração do programa de interesse comum aos Médicos Veterinários Residentes com as demais áreas;
- e) zelar pela disciplina dos Residentes sob sua orientação e, quando necessário, encaminhar questões de natureza disciplinar à Direção de cada unidade.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA

Artigo 15 – O preceptor deve, ao final de cada programa de Residência enviar ao CIR, parecer de avaliação de seu orientado.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS DO MÉDICO VETERINÁRIO RESIDENTE

Artigo 16 – Constituem direitos dos Residentes:

- a) Afastamentos nos casos previstos na legislação mediante compensação;
- b) representação, por meio de representante, junto às reuniões do CIR;
- c) receber, ao término do período de Residência, o Certificado de Conclusão.

Artigo 17 – Os Residentes receberão Bolsa de Estudos de acordo com os valores fixados por Lei.

CAPÍTULO VII DOS DEVERES DO MÉDICO VETERINÁRIO RESIDENTE

Artigo 18 – Constituem deveres dos Residentes:

- a) Cumprir em regime de tempo integral as atividades previstas nos programas de Residência, de acordo com a área, vedado o exercício de outras atividades profissionais;
- b) cumprir as normas que regem as atividades das unidades hospitalares e o regimento geral do setor no qual desenvolve seu aprimoramento;
- c) manter um comportamento ético perante clientes, docentes, colegas, alunos e funcionários;
- d) comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades programadas pelo setor, inclusive a plantões estabelecidos.

CAPÍTULO VIII DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 19 – O regime disciplinar dos Médico-Veterinários Residentes obedecerá ao disposto nestas normas e no Código de Deontologia e de Ética Profissional do Médico Veterinário e no Regimento Geral das unidades.

Artigo 20 – Os Residentes estão sujeitos a penalidades em casos de inobservância às normas vigentes.

§ 1.º - São penalidades disciplinares:

- a) Advertência Verbal
- b) Repreensão Escrita
- c) Suspensão de um a trinta dias, com agravamento conforme o caso
- d) Cancelamento da Residência

§ 2.º - Na aplicação das penalidades são consideradas a natureza da falta e as circunstâncias atenuantes e agravantes, assegurado o direito de defesa.

§ 3.º - As penalidades são aplicadas por Decisão do CIR com comunicação ao Diretor do Hospital e da Unidade – Faculdade de Veterinária.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 – Aos Residentes que cumprirem integralmente os requisitos previstos, farão jus ao Certificado de Residência Nível 1 e Residência Nível 2, respectivamente.

Artigo 22 - Os dados referentes às atividades do Residente, incluindo seleção para ingresso, programas, avaliação de aproveitamento, penalidades aplicadas e outros são arquivados junto aos órgãos competentes da Instituição.

Artigo 23 – Os casos omissos nestas Normas são resolvidos de acordo com sua natureza, pelos órgãos competentes da UFF.

RESOLUÇÃO N.º 162/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Medicina Veterinária

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.059026/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Medicina Veterinária compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA - Nível 1

Área: Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos I	60	0	0	60
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos II	60	0	0	60
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária I	60	0	0	60
Prática Hospitalar em Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária II	60	0	0	60
Prática Hospitalar em Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Anatomia Patológica Veterinária 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Anatomia	60	0	0	60

Patológica Veterinária I				
Prática em Anatomia Patológica Veterinária I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Anatomia Patológica Veterinária II	60	0	0	60
Prática em Anatomia Patológica Veterinária II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Anestesiologia Veterinária 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Anestesiologia Veterinária I	60	0	0	60
Prática em Anestesiologia Veterinária I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Anestesiologia Veterinária II	60	0	0	60
Prática em Anestesiologia Veterinária II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Diagnostico Por Imagem 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Pratica	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Diagnostico Por Imagem I	60	0	0	60
Prática em Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Diagnostico Por Imagem II	60	0	0	60
Prática em Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Patologia Clínica Veterinária 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Pratica	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Patologia Clínica	60	0	0	60

Veterinária I				
Prática em Patologia Clínica Veterinária I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Patologia Clínica Veterinária II	60	0	0	60
Prática em Patologia Clínica Veterinária II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Clínica Médica de Animais Selvagens 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica Médica de Animais Selvagens	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Animais Selvagens I	60	0	0	60
Prática em Clínica Médica de Animais Selvagens I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Animais Selvagens II	60	0	0	60
Prática em Clínica Médica de Animais Selvagens II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos de Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos I	45	0	0	45
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e o preceptor).	180	0	0	180
Tópicos de Discussão em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos I	60	0	0	60
Prática em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos I	0	700	0	700
Tópicos de Discussão em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos II	60	0	0	60
Prática em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Equínos II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

Área: Reprodução Animal 1

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Bioética e Bem Estar Animal	15	0	0	15
Tópicos Especiais em Fisiopatologia da Reprodução do Macho e da Fêmea	45	0	0	45
Tópicos Especiais em Clínica e Cirurgia da Reprodução	180	0	0	180
Optativas (escolha de comum acordo entre o residente e	60	0	0	60

o preceptor).				
Tópicos de Discussão em Fisiopatologia da Reprodução I	0	700	0	700
Prática em Fisiopatologia da Reprodução I	60	0	0	60
Tópicos de Discussão em Fisiopatologia da Reprodução II	0	700	0	700
Carga Horária Total Anual	360	1.400	0	1.760

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Carga Horária			Total
	Teórica	Prática	T/P	
Bases Bioquímicas dos Processos Patológicos	30	0	0	30
Tópicos de Cardiologia Veterinária	15	0	0	15
Tópicos de Doenças Parasitárias	30	0	0	30
Tópicos de Oftalmologia Veterinária	5	0	0	15
Tópicos de Hematologia e Citologia Veterinária	30	0	0	30
Tópicos de Bioquímica Clínica Veterinária. Estudo de Casos	30	0	0	30
Diagnóstico e Controle das Doenças Infecciosas	60	0	0	60
Tumores em Medicina Veterinária	45	0	0	45
Tópicos de Genética Aplicada à Reprodução	15	0	0	15
Tópicos de Bases Morfológicas do Aparelho reprodutor	30	0	0	30
Tópicos de Afecções do Sistema Locomotor	30	0	0	30
Tópicos de Imunologia Veterinária	15	0	0	15
Tópicos Especiais em Doenças Carenciais e Metabólicas	15	0	0	15
Tópicos em Diagnóstico das Doenças Parasitárias	30	0	0	30

Tópicos em Biotécnicas Aplicadas a Reprodução Animal	60	0	0	60
Tópicos Especiais em Reprodução Animal	30	0	0	30
Emergências na Prática Clínica de Pequenos Animais I	30	0	0	30
Emergências na Prática Cirúrgica de Pequenos Animais I	30	0	0	30
Tópicos em Diagnostico por Imagem	45	0	0	0
Tópicos de Oncologia Clínico-cirurgica	45	0	0	45
Estudo Dirigido em Diagnóstico por imagem	45	0	0	45

RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA - Nível 2

Área: Clínica Médica de Pequenos Animais 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos III	120	0	0	120
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos IV	120	0	0	120
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos III	120	0	0	120
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos IV	120	0	0	120
Prática Hospitalar em Clínica Médica de Pequenos Animais Domésticos IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Anatomia Patológica Veterinária 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Anatomia Patológica Veterinária III	120	0	0	120
Prática em Anatomia Patológica Veterinária III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Anatomia Patológica Veterinária IV	120	0	0	120
Prática em Anatomia Patológica Veterinária IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Anestesiologia Veterinária 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Anestesiologia Veterinária III	120	0	0	120
Prática em Anestesiologia Veterinária III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Anestesiologia Veterinária IV	120	0	0	120
Prática em Anestesiologia Veterinária IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Diagnóstico Por Imagem 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Diagnóstico Por Imagem III	120	0	0	120
Prática em Diagnóstico Por Imagem III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Diagnóstico Por Imagem IV	120	0	0	120
Prática em Diagnóstico Por Imagem IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Patologia Clínica Veterinária 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Patologia Clínica Veterinária III	120	0	0	120
Prática em Patologia Clínica Veterinária III	0	760	0	760
Tópicos de	120	0	0	120

Discussão em Patologia Clínica Veterinária IV				
Prática em Patologia Clínica Veterinária IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Clínica Médica de Animais Selvagens 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Animais Selvagens III	120	0	0	120
Prática em Clínica Médica de Animais Selvagens III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Clínica Médica de Animais Selvagens IV	120	0	0	120
Prática em Clínica Médica de Animais Selvagens IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Eqüinos 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Eqüinos III	120	0	0	120
Prática em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Eqüinos III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Eqüinos IV	120	0	0	120

Prática em Clínica e Cirurgia de Ruminantes, Suínos e Eqüinos IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Área: Reprodução Animal 2

Disciplina	Carga		Horária	
	Teórica	Prática	T/P	Total
Tópicos de Discussão em Fisiopatologia da Reprodução III	120	0	0	120
Prática em Fisiopatologia da Reprodução III	0	760	0	760
Tópicos de Discussão em Fisiopatologia da Reprodução IV	120	0	0	120
Prática em Fisiopatologia da Reprodução IV	0	760	0	760
Carga Horária Total Anual	240	1.520	0	1.760

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1760 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: dois semestres
- b) máxima: quatro semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 163/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF, a Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, a Empresa Social do Estado Hospital São Rafael Fusagasugá e a Universidade de Cundinamarca.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 071/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058100/09-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 30 de outubro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, a Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, a Empresa Social do Estado Hospital São Rafael Fusagasugá e a Universidade de Cundinamarca, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas, oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 164/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa – Portugal).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 072/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002481/10-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, assinado em 03 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa – Portugal), objetivando desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação na área da regulação em Saúde Pública e áreas afins entre as duas instituições, podendo incluir: estudantes de pós-graduação, professores, pesquisadores e equiparados, colaborações em pesquisas e prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 165/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 073/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002359/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 30 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, objetivando estabelecer parceria entre a UFF e o IPEA, visando a implementação de ações das Cátedras IPEA para o desenvolvimento, em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 166/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro - REDETEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 074/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002841/10-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação, assinado em 25 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro - REDETEC, objetivando o fornecimento de consultoria e informação tecnológica às micro e pequenas empresas do estado do Rio de Janeiro, através do instrumento SIBRATEC – Extensão Tecnológica, utilizando-se da capacitação dos professores, pesquisadores e técnicos da UFF, com o escopo de: definir, estabelecer, executar serviços de consultorias e prestar informações tecnológicas e desenvolver, de forma eficiente um sistema de troca de informações, de modo a permitir que as partes vivenciem os problemas e soluções encontradas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 167/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a UFF e a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 075/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050804/09-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional, assinado em 01 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, objetivando o acolhimento e/ou envio, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 168/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 069/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058670/09-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação, assinado em 16 de março de 2010, entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos visando à mitigação de problemas relacionados à incrustação, corrosão e presença de H₂S durante a produção de petróleo em campos subsal”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 169/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação nº 002/2009 e seu Termo Aditivo 01 celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 076/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050401/08-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação nº 002/2009, assinado em 19 de agosto de 2009, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando a elaboração e implantação do Plano Estratégico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e seu Termo Aditivo 01, assinado em 26 de fevereiro de 2010, objetivando prorrogar a vigência até 28/08/2011, alterar valor inicialmente estimado de R\$ 2.479.723,54 para R\$ 2.479.224,98, alterando a Cláusula Quarta do instrumento original para os valores de repasse remanejados de acordo a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 170/10.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio PRH-ANP/MCT n.º 11-H celebrado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 077/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052481/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio PRH-ANP/MCT n.º 11-H, assinado em 28 de novembro de 2008, entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando alocar recursos orçamentários e financeiros para a manutenção da cota de bolsas para alunos que participam do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (doravante designado “PRH-ANP/MCT), no âmbito do Convênio assinado entre a ANP e a UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 171/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fantasytour Agência de Viagens Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 078/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054460/08-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de fevereiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Fantasytour Agência de Viagens Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 172/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Raro Engenharia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 079/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003471/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Raro Engenharia Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 173/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Viniplan Eficácia em Planejamento de Projetos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 080/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003474/10-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Viniplan Eficácia em Planejamento de Projetos Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 174/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Associação Beneficente Sagrada Família.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 081/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003475/10-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Beneficente Sagrada Família, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 175/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e PCE Projetos & Consultorias de Engenharia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 082/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003758/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e PCE Projetos & Consultorias de Engenharia Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 176/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Geonunes Consultoria Representações e Apoio Marítimo Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 083/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004337/10-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Geonunes Consultoria Representações e Apoio Marítimo Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 177/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Geonunes Consultoria Representações e Apoio Marítimo Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 084/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004338/10-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Sprim Brasil Consultoria Farmacêutica e Nutricional Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 178/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Benco Alta Tecnologia em Construções Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 085/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004339/10-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Benco Alta Tecnologia em Construções Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 179/10.

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Processos Inovadores de Ensino, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005254/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Processos Inovadores de Ensino, nível Mestrado Profissional**, integrante do Instituto de Biologia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 180/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Associação Pestalozzi de Magé.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 086/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004341/10-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Pestalozzi de Magé, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 181/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura – Habilitação: Português – Literaturas, modalidade: ensino à distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004820/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Letras, Licenciatura – Habilitação: Português – Literaturas**, modalidade: ensino à distância, integrante do Instituto de Letras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 182/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – GLC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004973/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – GLC a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1. Libras

1.1- Libras I

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de optativas de todos os cursos de graduação desta Universidade na titulação: Bacharel e seus respectivos equivalentes e do elenco de obrigatórias na titulação: Licenciatura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 183/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Endodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.050064/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Endodontia** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Ca rga
	T	P	ES	
Didática do Ensino Superior	4	-	-	60
Microbiologia	1	-	-	15
Bioestatística	1	-	-	15
Metodologia	4	-	-	60
Ética e Legislação Odontológica	2	-	-	30
Temas de Endodontia I	2	-	-	30
Temas de Endodontia II	6	-	-	80
Temas de Cirurgia Parendodôntica e Periodontal	1	-	-	15
Atividades Laboratoriais	-	2	-	60
Atividades Clínicas	-	15	-	46
Bioética	1	-	-	15
Emergência Médica em Odontologia	1	-	-	15
Carga Horária Total:	2	17	-	85
	3			5

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 855 horas (oitocentos e vinte e cinco) horas e 40 (quarenta) créditos.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 3 (três) semestres
- b) máxima: 5 (cinco) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao 1º semestre de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 184/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Ensino de História e de Ciências Sociais

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058493/09-24,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação , nível Especialização, em Ensino de História e de Ciências Sociais** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Ca rg a H or á ri a
	T	P ou TP	ES ou T O	
Tempo Presente no Ensino de História e de Ciências Sociais				30 h
Didática e Metodologia do Ensino de História e de Ciências Sociais				60 h
Seminários Teóricos Conceituais				30 h
História do Ensino de História e de Ciências Sociais				50 h
Pesquisa no Ensino de História e de Ciências Sociais				60 h
Ensino de História e de Ciências Sociais e Fontes Documentais				30 h
Ensino de História e de Ciências Sociais em regiões de fronteira				40 h
Currículo e Cotidiano Escolar				40 h

Currículo, raça e práxis pedagógica				10 h
Práticas pedagógicas inclusivas				10 h
Monografia				15 0h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 510 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: 03 semestres

b) máxima: 05 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 25 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 185/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Educação Física Escolar

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.004747/10-28,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Educação Física Escolar** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Avaliação	45			45
Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	45			45
Corporeidade e Processos Escolares	45			45
Didática Geral	45			45
Educação Para o Lazer e Recreação	45			45
Gênero e Sexualidade na Escola	45			45
Análise Integrada dos Movimentos	45			45
Seminário I	45			45
Total				360 h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 3 semestres
- b) máxima: 6 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - Os efeitos desta Resolução serão aplicados as turmas iniciadas no 1º semestre/2010.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 186/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Universidade de Estudos da Perugia (Perugia – Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 87/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058171/09-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica**, assinado em 30 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade de Estudos da Perugia (Perugia – Itália)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, staff administrativo e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 187/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por meio da **Secretaria de Educação**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 96/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054197/09-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação Técnica**, assinado em 19 de abril de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por meio da **Secretaria de Educação**, objetivando a cooperação mútua entre as partes visando a implementação de atividades didáticas, pedagógicas e práticas de campo na Fazenda Escola do Colégio Estadual Agrícola Almirante Ernani do Amaral Peixoto - CEAGRIM.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 188/10.

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e **Fundação Leão XIII**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 90/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051901/08-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo Convênio**, assinado em 26 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Fundação Leão XIII**, objetivando a prorrogação do prazo do Convênio de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 189/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Bom Texto Editora e Produtora de Arte Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 92/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003473/10-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Bom Texto Editora e Produtora de Arte Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 190/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 97/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004333/10-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 191/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **B2W – Companhia Global do Varejo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 93/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004336/10-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **B2W – Companhia Global do Varejo**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 192/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Lojas Americanas S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 93/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004336/10-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Lojas Americanas S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 193/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Centro de Cidadania Vida Nova**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 98/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004549/10-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Centro de Cidadania Vida Nova**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 194/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Herrero & Associados Brasil Propriedade Intelectual Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 91/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004550/10-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 31 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Herrero & Associados Brasil Propriedade Intelectual Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 195/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Prefeitura do Município de Tanguá**, através da **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 88/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005199/10-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de março de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Prefeitura do Município de Tanguá**, através da **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 196/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 89/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005200/10-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 22 de dezembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ**, objetivando o aperfeiçoamento cultural e profissional do estudante, em área de sua formação, oferecendo a CEHAB-RJ aos alunos da UNIVERSIDADE, regularmente matriculados, a oportunidade de estágio curricular em suas dependências.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 197/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Espaço Múltiplo Orla – Arte, Cultura, Saúde e Inclusão Social.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 94/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005201/10-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 05 de abril de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Espaço Múltiplo Orla – Arte, Cultura, Saúde e Inclusão Social**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 08/2010 de 28 de maio de 2010 da Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes membros: **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** (presidente), **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** e **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA** (representante dos servidores técnicos-administrativos) e **RAFAEL MARTINS FERREIRA** (representante do corpo discente) faz saber que abrirá inscrições para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação para o período 2010-2012, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Datas: de 14 a 18 de junho de 2010

Horário: 11:00 h às 18:00 h

Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240
Tels: 2629-5665 e 2629-5666

Documentação: Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição

Observações: 1. São elegíveis os professores lotados no Departamento de Ciência da Computação.
1. Prazo para recursos: de 21 a 23 de junho de 2010.

2. Eleições

Datas: De 30 de junho e 01 de julho de 2010

Horário: 11:00 h às 18:00 h;

Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação, os servidores técnicos-administrativos lotados no Departamento de Ciência da Computação e os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Computação.
2. O peso dos votos docentes juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 80% e o dos votos discentes é de 20%.

3. Apuração

Data: 01 de julho de 2010

Horário: 20:00 h;

Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Prazo para recursos e impugnações: de 02 a 06 de julho de 2010.

Niterói, 9 de junho de 2010.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **MESTRADO**, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de 01 a 15 de julho de 2010.

Horário: segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

2 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (2 vias)

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 06 de agosto de 2010. Após esta data os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: 20 (vinte)

Observações:

1) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

2) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em

Geologia e Geofísica Marinha da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do BDTD da UFF.

4. SELEÇÃO

Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros e 03 (três), para candidatos que obtiverem pontuação acima de 9,0 (nove) na **1ª etapa** da seleção, desde que os mesmos não sejam candidatos a bolsa. Estes candidatos passarão por uma entrevista para avaliar se poderão ser dispensados das **etapas 2 e 3** da seleção. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos que tenham atingido a pontuação 9,0 (nove) na **1ª etapa** ou então, serão destinadas aos demais candidatos aprovados por ordem de classificação.

1ª etapa - Análise de “Curriculum Vitae” (Peso 1), Cartas de Recomendação (Peso 1) e Histórico Escolar (Peso 1). **Obrigatória, eliminatória e classificatória.**

2ª etapa – Prova de Conhecimento Básico (Programa em anexo) (Peso 3). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

3ª etapa - Prova de Inglês (Peso 1,0). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

No máximo 30 candidatos serão classificados para a 4ª etapa de Entrevista.

4ª etapa - Entrevista (Peso 3). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.**

Calendário:

Análise de Documentos: 16 a 21 de julho de 2010

Divulgação do resultado da **1ª Etapa**: 21 de julho de 2010 – 17:00h

Provas de Conhecimento Básico (9:00h) e de Inglês (14:00h): 23 de julho de 2010

Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Básico e Inglês: 27 de julho de 2010

Entrevista: 29 e 30 de julho de 2010

Divulgação dos resultados: 02 de agosto – 17:00h

Período de recurso: de 02 a 04 de agosto de 2010

Matrícula e inscrição em disciplina: 05 e 06 de agosto de 2010

Início Período Letivo: 09 de agosto de 2010

Matrícula:

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia - LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

Tel.: 2629-5930/5932

Telefax: (021)2629-5931

E-mail: jenny@igeo.uff.br

cleverson@igeo.uff.br

Homepage: www.igeo.pos.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA
Coordenador Programa de Pós-Graduação em
Geologia e Geofísica Marinha – Mestrado
#####

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO**A – GEOLOGIA GERAL****01. A Terra em conjunto**

Forma – Densidade – Volume – Massa – Gravidade e Isostasia – O interior da Terra – A crosta e as zonas internas da Terra – Continentes e fundo dos Oceanos – Distribuição de continentes e oceanos – Temperatura no interior da Terra – Idade da Terra e escala do tempo geológico – Magnetismo terrestre – Rochas como registros da história geológica – Meteoritos.

02. Os materiais da Terra: Minerais e Rochas

Cristais e minerais – Propriedades físicas e químicas dos minerais. Nomenclatura, classificação e os principais minerais formadores de rocha. Principais minerais de minério. Rochas como agregados minerais. Classificação das rochas.

03. Processos superficiais

Intemperismo, erosão, agentes físicos, químicos e biológicos – águas continentais superficiais e subterrâneas e sua atividade geológica. Atividades geológicas do vento, do gelo, do mar e dos organismos. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de sedimentos e rochas sedimentares. Estruturas primárias.

04. Processos internos

O calor no interior da Terra. Formação de rochas ígneas e metamórficas: fusão e cristalização; magma; diferenciação magmática. Vulcanismo, plutonismo e metamorfismo. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de rochas ígneas e metamórficas. Deformação da crosta terrestre: conceito, nomenclatura, classificação e gênese de dobras, falhas, intrusões e extrusões ígneas. Diastrofismo e adiastrófismo. Orogênese e epirogênese.

05. A história da Terra e sua datação

Conceitos e princípios básicos de estratigrafia. Significado dos fósseis. Escala cronoestratigráfica. Movimentos crustais e escala de tempo geológico. Determinação da idade absoluta.

06. Teorias geotectônicas

Teoria da contração. Teoria das correntes de convecção. Teoria da deriva dos continentes. Teoria geossinclinal clássica. Teoria da expansão do assoalho oceânico. Teoria da Tectônica de Placas.

07. Recursos minerais e energéticos da Terra

Combustíveis fósseis. Energia nuclear. Energia geotermal. Recursos minerais: geologia e exploração de depósitos minerais.

Bibliografia

DUFF, D. - Holme's Principles of Physical Geology. Chapman & Mall the editors, 1994.
SKINNER, B.J., PORTER, S.C. – Physical Geology, John Willey & Sons, 1987.
PRESS. F., Siever, R. – Earth Freeman Pub. 3rd edition – 1982.
TEIXEIRA, W. e outros. Decifrando a Terra. Oficina de textos, 558pp., 2000.

B – OCEANOGRAFIA**01. Origem da Terra, seus oceanos e a vida nos oceanos**

Origem da Terra. Origem da atmosfera e dos oceanos. Balanço químico. Desenvolvimento dos oceanos e suas bacias. Formas de vida nos oceanos.

02. Fisiografia e tectônica submarina

Margem continental. Bacia oceânica. Origem das bacias oceânicas.

03. Sedimentos marinhos

Composição dos sedimentos marinhos. Sedimentos de margem continental (neríticos). Sedimentos da bacia oceânica (oceânicos). Distribuição dos sedimentos oceânicos.

04. Natureza da água

Propriedades solventes da água. Propriedades térmicas da água. Tensão superficial. Densidade da água. Salinidade da água oceânica.

05. Interação ar-oceano

Propriedades da água oceânica. Energia solar. Balanço de calor dos oceanos. Os oceanos e o clima. Fontes renováveis de energia.

06. Dinâmica dos oceanos

Circulação horizontal. Circulação antártica. Circulação dos oceanos Atlântico e Pacífico. Circulação vertical. Ondas. Marés.

07. Região Costeira

Descrição geral da região costeira. Variação do nível da linha de praia. Efeitos de estruturas artificiais. Ambientes litorâneos.

08. Ambiente Marinho

Condições gerais. Divisões do ambiente marinho. Distribuição da vida no ambiente marinho. Classificação dos organismos segundo o modo de vida.

09. Produtividade biológica

Classificação taxonômica. Plantas macroscópicas. Plantas microscópicas. Produtividade. Transferência de energia. As cadeias tróficas.

10. Recursos e poluição do mar

Pesca. Maricultura. Fontes da poluição marinha e efeitos sobre organismos marinhos. Recursos minerais marinhos.

Bibliografia

THURMAN, H.V. ESSENTIALS OF OCEANOGRAPHY, 1983.
KENNET, J. Marine Geology, Prentice-Hall, 1982.
SUMMERHAYES, C.P.; Thorpe, S.A. Oceanography. An Illustrated Guide, Manson Publ, 1996.
BAPTISTA NETO, J.A., PONZI, V.R.A., SICHEL, S.E. Introdução a Geologia Marinha.

C – FÍSICA

01. Espaço e Tempo. Cinemática unidimensional e bidimensional.
02. Dinâmica da partícula. Conservação de energia. Conservação do momento linear e momento angular.
03. Temperatura e calor – 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica – Entropia.
04. Oscilações. Oscilador harmônico simples.
05. Ondas elásticas em sólidos. Ondas sonoras. Cordas vibrantes. Membranas vibrantes. Elasticidade.
06. Eletricidade e magnetismo. Carga e matéria – Campo elétrico.
07. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e dielétricos. Circuitos elétricos.
08. Campo magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday – Indutância. Propriedades magnéticas da matéria.
09. Oscilações eletromagnéticas. Correntes alternadas. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.

Bibliografia

- HALLIDAY, R. – Física, 4 vols.
ALONSO, M., Finn, E.J. – Física. Um Curso Universitário. Edgar Blecher, 1977.

D – MATEMÁTICA

01. Os números reais e suas propriedades.
02. Introdução à Geometria Analítica.
03. Funções de uma variável real, gráficos, limite e continuidade.
04. Derivada e propriedades da derivação. Derivada de algumas funções elementares. Aplicação das derivadas ao problema dos extremos. A diferencial e a antiderivação.
05. Integração. A integral indefinida. A integral definida. Propriedades da integral definida. Teorema fundamental do cálculo.
06. Funções trigonométricas, logarítmicas, exponenciais e hiperbólicas.
07. Técnicas de integração, aplicações das integrais definidas, derivação numérica e integração numérica.
08. Funções de mais de uma variável. Domínios e regiões. Limites e continuidade.
09. Derivadas parciais e diferencial total. Funções implícitas, jacobiano. Derivada direcional.
10. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. O Laplaciano em coordenadas retangulares, polares, cilíndricas e esféricas.
11. Máximo e mínimo de funções de mais de uma variável. Multiplicadores de Lagrange.
12. Integrais elípticas e integrais duplas. Propriedades das integrais duplas. Técnicas de integração dupla. Integrais triplas e múltiplas.
13. Mudança de variáveis em integrais. Áreas de superfícies e comprimento de arco.
14. Integrais múltiplas impróprias. Cálculo numérico das integrais múltiplas.
15. Funções vetoriais. Produto escalar, produto vetorial e produto misto. Campos vetoriais e campos escalares. Campo gradiente e campo divergente. Rotacional. Propriedades e relações entre os campos gradiente, divergente e rotacional.
16. Integrais Curvilíneas no Plano. Teorema de Green. Identidades de Green. Integrais de superfície. Teorema de divergência. Teorema de Stokes.

Bibliografia

- THOMAS, George, B. – Cálculo. Vol. I, II, III, IV. Livros e Científicos – Ed. S.A.
LEITHOLD – O cálculo com Geometria Analítica. Vol. I e II. Harper & Row do Brasil.
SPIEGEL, Murray R. – Análise vetorial. Coleção Shaum. Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda.
KAPLAN, Wilfred – Cálculo avançado. Vol. I – Univ. de São Paulo.

**CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO/DOCTORADO**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*)
CONFIDENCIAL**

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - Mestrado. As potencialidades do candidato poderão ser melhor avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos

os 30% mais aptos

os 50% menos aptos

os 10% mais aptos

os 50% mais aptos

os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de: _____ / _____ a _____ / _____
mês ano mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s): _____

b) Como seu orientador no curso de: _____

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: _____

d) Outras atividades (favor especificar) _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do Candidato	Nível			
	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO/DOUTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ____/____/____

Cidade

Estado

País

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

CART. IDENT.: _____

Número

Órgão Emissor

_____/_____/_____
Data da Emissão

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ e-mail: _____ CEP: _____

EMPREGO ATUAL: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?

() SIM *

() NÃO

(*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:

() BOLSA DE ESTUDOS

() RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Universidade

Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: _____

Universidade

País

Situação

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura

EDITAL 2010**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA- 2º. SEMESTRE DE 2010**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de **Mestrado em Química** deste Programa de PG, na forma deste Edital.

O curso de Mestrado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

1. DO CURSO**1.1 Nome e número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química – 20 (vinte) vagas. O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2. Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posquimica

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: gomarc@vm.uff.br

E-mail secretaria - luciapacheco@vm.uff.br, posquimica@vm.uff.br

2.2. Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, 8:00h às 18:00h

2.3. Período:

14/06/2010 a 08/07/2010.

2.4. Documentação:

- Curriculum Lattes (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 30,00

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Os candidatos não aprovados terão até o dia 26 de julho de 2010 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

2.5. Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1. Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 12/07/2010 (segunda-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

3.2. Entrevista e Análise de Curriculum Lattes comprovado: dia 13/07/2010 (terça-feira) a partir das 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Obs: 1) Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

3) A média final será observada para critério classificatório.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 06/08/2010 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

As normas gerais e operacionais da concessão, suspensão, revogação e cancelamento de bolsas da CAPES estão descritas no novo Regulamento do Programa de Demanda Social, Portaria CAPES N° 76, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 19/04/2010, página 31. Seção 1, disponível para consulta em WWW.uff.br/posquimica.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

#####

EDITAL 2010
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
2o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA- 2º. SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de **Doutorado em Química**, na forma deste Edital.

O curso de Doutorado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

1. DO CURSO

1.1 Nome:

Curso de Doutorado em Química- 20 (vinte) vagas. O Curso de Doutorado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2. Clientela:

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, desde que comprovem excelente desempenho acadêmico e atividade de pesquisa. Os casos serão analisados pela Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posquimica

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: gcomarc@vm.uff.br

E-mail secretaria - luciapacheco@vm.uff.br, posquimica@vm.uff.br

2.2. Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, 8:00h às 18:00h.

2.3. Período:

14/06/2010 a 08/07/2010.

2.4. Documentação:

- Curriculum Lattes devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 35,00

Valor Total = R\$ 35,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Os candidatos não aprovados terão até o dia 26 de julho de 2010 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

2.5. Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1. Análise de Curriculum Lattes comprovado, entrevista e apresentação de seminário, seguida de arguição: dias 14/07/2010 e 15/07/2010 (quarta-feira e quinta-feira), a partir das 8:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Obs:1) O seminário versará sobre a dissertação de mestrado do candidato (ou experiência em pesquisa), com duração máxima de 20 minutos de apresentação, seguido de arguição sobre o tema e conhecimentos de química.

2) A apresentação dos seminários seguirá a ordem de inscrição.

3) Para aprovação no processo de seleção o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na apresentação do seminário e na arguição, além do Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

5) A média final será observada para critério classificatório.

3.2. Os candidatos sem o título de Mestre, além de participarem de todas as etapas de seleção para o doutorado, deverão se submeter, obrigatoriamente, ao mesmo processo de seleção de candidatos ao mestrado, a saber:

3.2.1. Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 12/07/2010 (segunda-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

3.2.2. Entrevista e Análise de Curriculum Lattes comprovado: dia 13/07/2010 (terça-feira) às 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Deverão, portanto, se inscrever também para a seleção do mestrado (sem ônus) e, caso não sejam aprovados para cursar o doutorado, poderão cursar o mestrado, se obtiverem aprovação pelos critérios de seleção correspondentes.

Obs:1) Para aprovação no processo de seleção para o mestrado, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 06/08/2010 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

As normas gerais e operacionais da concessão, suspensão, revogação e cancelamento de bolsas da CAPES estão descritas no novo Regulamento do Programa de Demanda Social, Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 19/04/2010, página 31. Seção 1, disponível para consulta em WWW.uff.br/posquimica.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exames de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês, que serão posteriormente marcados para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Para o segundo idioma o aluno poderá optar entre alemão, espanhol, francês ou italiano.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

#####

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3a ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

==

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

==

Físico-Química

Propriedades dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Noções de Termodinâmica Estatística; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Estrutura eletrônica de átomos e moléculas. Noções de espectroscopia rotacional, vibracional e eletrônica.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7a ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

NOVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Foto
3x4FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA 2010

IDENTIFICAÇÃO

Nome																												
Sexo	M	F	Nasc.			/			/			Nac.																
Natur.			RG							Órgão																		
UF			CPF																									
Est. Civil	1	Solteiro	2	Casado	3	Viúvo	4	Divorciado/Separado	5	Outros																		
Pai																												
Mãe																												

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1																												
Instituição																												
	Conclusão	semestre	1º	2º	ano																							
Mestrado																												
Instituição																												
	Conclusão	semestre	1º	2º	ano																							
Outro																												
Curso																												
	Conclusão	semestre	1º	2º	ano																							

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																													
	Bairro																												
Cidade																												UF	
E-mail																													
CEP			-			DDD			Telefone			-																	
Ramal					Fax			-																					

✂

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO EM QUÍMICA 2010

IDENTIFICAÇÃO

Nome																												
RG															Órgão											UF		

Niterói,

___/___/___

Coordenação

RESOLUÇÃO N.º 03 de 21 de maio de 2010.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, em Reunião Ordinária realizada nesta data

RESOLVE:

1– **Aprovar** Transferência Interinstitucional de **ANA LUIZA SANT'ANNA DA COSTA SILVA**, do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – para a UFFG, tendo em vista que, o que consta do Processo n°. 23069.006495/2010-71 atende ao artigo 7º da Resolução do CEP 244/06 com redação dada pela Resolução CEP 132/2007.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM

Coordenadora do Curso de Nutrição

#####